

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira - Exercício 2021**

**REITORA**

Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima

**VICE REITOR**

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Eleonardo Lucas Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Máximo Eleotério Martins

**PRÓ REITOR DE FINANÇAS**

Eduardo Curtiss dos Santos

**PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS**

Adriana Elisabete Manuli

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Andressa Silva Schiassi

**COORDENADORA FINANCEIRA**

Flávia Helena de Faria

**COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tales Vieira Pena

**COORDENADOR DE CONTABILIDADE**

Diego Miranda Machado Maia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

**Sumário**

<b>1 - Orientações para elaboração .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - Panorama orçamentário da instituição.....</b>	<b>5</b>
<b>3 - Execução orçamentária .....</b>	<b>9</b>
<b>4 - Explicações sobre as variações do resultado financeiro.....</b>	<b>37</b>
<b>5 - Gestão de Custos .....</b>	<b>43</b>
<b>6 - Gestão de Licitações e Contratos.....</b>	<b>74</b>
<b>7 - Principais desafios e ações futuras .....</b>	<b>87</b>
<b>8 - Informações adicionais .....</b>	<b>96</b>



---

## Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira - Exercício de 2021

### 1. Orientações para elaboração

Após a publicação da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que “Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação”. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração elaborou algumas instruções considerando a estrutura proposta pelo TCU. O relatório deve oferecer um panorama do exercício e das estratégias utilizadas para alcançar os objetivos no curto, médio e longo prazos, refletindo criticamente quanto às decisões administrativas e ao uso dos recursos, sendo elaborado de acordo as diretrizes descritas:

#### 1.1. Diretrizes:

- I. **Abordagem estratégica:** o relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazo;
- II. **Conectividade da informação:** o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da interrelação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos;
- III. **Relações com partes interessadas:** o relatório deve prover uma visão da natureza e qualidade das relações que a instituição mantém com suas principais partes interessadas;
- IV. **Materialidade:** o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazo;
- V. **Concisão:** o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;
- VI. **Confiabilidade e completude:** o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos;



- 
- VII. **Coerência e comparabilidade:** o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;
- VIII. **Clareza:** o relatório deve fazer uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis;

**1.2. Para elaborar as análises observe e reflita sobre os seguintes aspectos:**

- I. Os objetivos estratégicos priorizados para o exercício (vinculados ao PDI) e suas respectivas estratégias e metas de implementação;
- II. Visão geral sobre qual a relação dos objetivos e metas com a cadeia de valores da instituição;
- III. Principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços significativos e os investimentos de capital. Quanto a estes, a avaliação do seu custo-benefício e o impacto sobre os objetivos;
- IV. Conformidade com a legislação que rege a instituição;
- V. Confiabilidade das informações prestadas;
- VI. Desafios remanescentes, oportunidades e próximos passos. Incluir os desafios e incertezas que a universidade provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico (perspectiva) e potenciais implicações para o seu modelo de negócios (ou cadeia de valor) e desempenho futuro.

Dentre os elementos que deverão compor o Relatório de Gestão, tem-se: Item - Descrição - Conteúdo

Com base nas orientações, a Pró-reitoria de Finanças apresenta uma abordagem gerencial com intuito de demonstrar como foram gerenciados os recursos sob o ponto de vista da execução orçamentária, da eficiência, da conformidade e dos principais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

fatos que influenciaram a tomada de decisão no exercício 2021. O objetivo do relatório é informar sobre a programação e a execução do orçamento da instituição no exercício de 2021, demonstrando o perfil do gasto da instituição por meio do detalhamento dos principais grupos de despesas, a relação entre a previsão e a execução das ações orçamentárias e o alcance dos resultados auferidos pela UPC. Serão descritas também as dificuldades enfrentadas, os reflexos gerados e as estratégias empreendidas pela gestão para o cumprimento de seus objetivos.

## 2. Panorama orçamentário da instituição

### 2.1. Perfil do gasto da instituição

Assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os recursos orçamentários para custear a manutenção e o funcionamento das atividades finalísticas, a consolidação crescimento e o desenvolvimento institucional são oriundos do Orçamento Geral da União - OGU. Nos últimos anos a UFOP passou por um processo de expansão, criando novos cursos de graduação e pós-graduação elevando a oferta de vagas. Nesse contexto, a demanda por recursos para o financiamento das ações institucionais destinadas ao custeio das atividades de ensino, pesquisa e extensão aumentou significativamente a pressão sobre o orçamento.

A partir da adesão da UFOP ao REUNI com base no Plano de Reestruturação e Expansão aprovada pelo Conselho Universitário no dia 14 de dezembro de 2007, a instituição promoveu a expansão da oferta de vagas prevista no projeto para o período 2008-2012. Conseqüentemente, os valores pactuados foram incorporados ao orçamento ao longo do cronograma de implantação. Entretanto, a fase de consolidação da expansão ainda está em curso. O gráfico a seguir expõe a evolução do gasto com base nas despesas empenhadas na Unidade Gestora Executora – UG 154046 – Universidade Federal de Ouro Preto, **incluindo créditos originários da LOA e descentralizações**, por grupo de despesa nos últimos 12 anos, período de 2010-2021:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Figura 1 - Evolução do gasto com base nas despesas empenhadas na Unidade Gestora Executora – UG 154046 durante os anos de 2010 a 2021

A partir da análise do gráfico acima podemos observar que os gastos realizados, com base nas despesas empenhadas, baseados nas finalidades e na missão institucional, refletem que, no exercício 2021, **o maior volume de recursos empenhados (85%) é destinado ao grupo de despesas com pessoal incluindo benefícios obrigatórios** (benefícios obrigatórios compõe o grupo de outras despesas correntes, mas são gastos com pessoal ativo), **seguido pelo grupo de custeio (10%)** e por fim o **grupo de capital (investimento) (1%)**, tendo mantido esta proporção ao longo do período, com variações mais significativas no grupo despesa de capital em razão dos investimentos aportados no período de expansão. Conforme demonstrado, em 2021 houve redução de créditos discricionários alocados no orçamento anual da instituição, sobretudo em custeio, da ordem de 17% comparado ao exercício de 2020. Importante destacar que o volume de gastos de capital em 2020 e 2021 só se mantiveram nos patamares acima em função de descentralizações e alterações orçamentárias com mudança de custeio para capital.

O projeto inicial do REUNI não contemplou impactos decorrentes da consolidação em sua plenitude. O aumento da infraestrutura acadêmica e institucional resultaram em processos mais complexos e elaborados de gestão que, por sua vez, geraram impactos financeiros em vários objetos de gasto dentre os quais se destacam as despesas com energia elétrica, locação de mão de obra para serviços terceirizados como manutenção predial, recepção, limpeza e outros serviços de apoio, além de insumos para funcionamento de laboratórios, gastos com tecnologia da informação, fornecimento de refeições, dentre outros recursos necessários para um resultado satisfatório. Assim, não se almeja uma expansão apenas quantitativa, mas também qualitativa. A instituição necessita de adequação em aportes de recurso para investimentos e custeio, além de vagas de



---

docentes e técnicos necessários à consolidação da expansão e desenvolvimento institucional, principalmente no contexto pós pandemia, quando retornar 100% de sua atividade presencial.

## 2.2. Análise do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

No exercício de 2021 as despesas sofreram alterações relevantes em relação ao exercício anterior que se devem a fatores diferenciados em cada grupo de despesas. Importante destacar que, quando comparadas a exercícios anteriores, a instituição registrou impactos mais significativos em decorrência da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal quando da aprovação da Emenda Constitucional 95, de 15, de dezembro de 2016, que estabeleceu o teto de gastos para a saúde e educação, abrangendo as despesas correntes de custeio e despesas de capital, fato observado pela redução nos aportes na Matriz de “Outros Custeios e Capital” - Matriz OCC da ordem de 7,37% em créditos de custeio e 51,03% a partir do exercício de 2017, patamares que se mantiveram no período de 2018-2021. O exercício de 2021 **foi fortemente impactado pela suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais** por decisão unânime do Conselho Universitário em 17 de março de 2020, por consequência da pandemia de COVID-19. A Administração Central se mobilizou permanentemente no monitoramento e avaliação sistemática do quadro pandêmico, buscando alternativas para o funcionamento da instituição e enfrentamento da pandemia, bem como na busca por complementações de recursos para os investimentos necessários e para garantir o fechamento do exercício sem registro de insuficiência de crédito.

## 3. Execução Orçamentária

Os créditos do exercício foram executados na medida da liberação do limite de empenho autorizado pelo Ministério da Educação – MEC e da programação de aquisição de bens e serviços e na execução dos cronogramas dos contratos. A lei 14.144, Lei Orçamentária Anual – LOA, foi publicada em 22 de abril de 2021, de forma tardia e com uma redução de créditos discricionários da ordem de 17%. Mantendo a mesma sistemática do exercício anterior, **o orçamento das IFES foi aprovado em 60% do montante previsto na Unidade Orçamentária originária da UFOP - UO: 26277, sendo que 40% foi alocado em uma**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



**nova Unidade Orçamentária criada para os recursos que ficaram sob supervisão do congresso nacional condicionados à “Regra de Ouro” prevista na constituição, UO: 93254.**

Em 14 de maio de 2021 foi publicado o Decreto 10.699 que define a programação orçamentária e financeira estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do governo federal, o qual estipulou a liberação total do orçamento alocado diretamente na UFOP (100%), incluindo os créditos de capital.

Outros fatores influenciaram no processo de tomada de decisão e definição de prioridades, sendo boa parte em função da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia de COVID-19.

A execução orçamentária do órgão agrega os créditos originários (dotação inicial) aportados na Lei Orçamentária Anual - LOA, as suplementações, que são acréscimos ao orçamento inicial, e as descentralizações, que são créditos que possuem destinação específica ao objeto pactuado. A seguir apresentamos o detalhamento dos créditos executados pela UPC:

Tabela 1 - Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP (R\$)

RECURSOS TESOURO (LOA + DESCENTRALIZAÇÕES) - UO 26277												
GRUPO DA DESPESA	DETALHAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	AV	SUPLEMENTAÇÃO/ DESCENTRALIZAÇÃO (R\$)	CANCEL./ DEVOLVIDO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	% EMP.	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	NÃO UTILIZADO (R\$)	INSCRITAS EM RPNP (R\$)
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	393.453.119,00	85,6%	8.567.257,00	0,00	402.020.376,00	398.857.825,74	85,9%	371.139.781,64	89,4%	1.706.590,26	0,00
	ATIVO/INATIVO+ENCARGOS SOCIAIS	393.453.119,00	100,0%	8.567.257,00	0,00	402.020.376,00	398.857.825,74	100,0%	371.139.781,64	100,0%	1.706.590,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	64.708.463,00	14,1%	3.776.953,99	4.273.659,00	64.211.757,99	59.818.533,93	12,9%	43.509.203,70	10,5%	4.393.224,06	14.119.180,61
	DESPESA CORRENTE DE CUSTEIO - LOA	44.583.640,00	68,9%	0,00	4.273.659,00	40.309.981,00	40.309.981,00	67,4%	27.141.461,39	62,4%	0,00	12.358.373,21
	BENEFÍCIOS - PESSOAL ATIVO	19.924.823,00	30,8%	0,00	0,00	19.924.823,00	15.531.598,94	26,0%	14.261.759,39	32,8%	4.393.224,06	0,00





**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

	EMENDA INDIVIDUAL - PROJETO	100.000,00	0,2%	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,2%	0,00	0,0%	0,00	100.000,00
	EMENDA INDIVIDUAL - PROJETO ATLETAS DE OURO	100.000,00	0,2%	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,2%	67.068,00	0,2%	0,00	32.932,00
	TED 10281 - BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE 2021	0,00	0,0%	1.101.706,11	0,00	1.101.706,11	1.101.706,11	1,8%	1.033.532,04	2,4%	0,00	0,00
	TED 8337 - PROAP 2021	0,00	0,0%	806.866,00	0,00	806.866,00	806.866,00	1,3%	93.496,68	0,2%	0,00	671.379,72
	TED 10116 - BOLSA PRODEPS 2021	0,00	0,0%	456.500,00	0,00	456.500,00	456.500,00	0,8%	456.500,00	1,0%	0,00	0,00
	TED 10371 - PROJETO PREVENÇÃO DO CÂNCER (Emenda 39160010)	0,00	0,0%	415.933,00	0,00	415.933,00	415.933,00	0,7%	0,00	0,0%	0,00	415.933,00
	LAPAC/CITOLOGIA	0,00	0,0%	388.768,18	0,00	388.768,18	388.768,18	0,6%	274.384,10	0,6%	0,00	114.384,08
	TED 10413 - PROJETO OBSERVATÓRIO DE DOENÇAS (Emenda 39160010)	0,00	0,0%	245.479,00	0,00	245.479,00	245.479,00	0,4%	0,00	0,0%	0,00	245.479,00
	TED 5058- UAB CAPES	0,00	0,0%	180.266,00	0,00	180.266,00	180.266,00	0,3%	180.266,00	0,4%	0,00	
	TED CPRM	0,00	0,0%	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,2%	0,00	0,0%	0,00	100.000,00
	PROJETO - AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	0,0%	78.720,00	0,00	78.720,00	78.720,00	0,1%	0,00	0,0%	0,00	78.720,00
	DEMAIS GASTOS	0,00	0,0%	2.715,70	0,00	2.715,70	2.715,70	0,0%	736,10	0,0%	0,00	1.979,60
	<b>TOTAL</b>	<b>1.367.938,00</b>	<b>0,3%</b>	<b>4.314.699,00</b>	<b>311,21</b>	<b>5.682.325,7900</b>	<b>5.682.325,79</b>	<b>1,2%</b>	<b>463.737,18</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.218.588,61</b>
INVESTIMENTO	DESPESA CORRENTE DE CAPITAL - LOA	1.367.938,00	100,0%	4.250.000,00	0,00	5.617.938,00	5.617.938,00	100,0%	463.737,18	100,0%	0,00	5.154.200,82
	TED 10413 - PROJETO OBSERVATÓRIO DE DOENÇAS (Emenda 39160010)	0,00	0,0%	64.699,00	311,21	64.387,79	64.387,79	1,1%	0,00	0,0%	0,00	64.387,79
	<b>TOTAL</b>	<b>459.529.520,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.658.909,99</b>	<b>4.273.970,21</b>	<b>471914.459,78</b>	<b>464.358.685,46</b>	<b>100,0%</b>	<b>415.112.722,52</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.099.814,32</b>	<b>19.337.769,22</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - RECEITA PRÓPRIA												
GRUPO DA DESPESA	DETALHAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	AV	SUPLEMENTAÇÃO/ DESCENTRALIZAÇÃO (R\$)	CANCEL./ DEVOLVIDO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPEAS EMPENHADAS (R\$)	% EMP.	DESPEAS PAGAS (R\$)	% PAGO	NÃO UTILIZADO (R\$)	INSCRITAS EM RPNP (R\$)
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	TOTAL	3.070.896,00	100,0%	23.659,00	200.280,00	2.894.275,00	2.410.006,46	97,8%	307.910,52	99,9%	484.268,54	2.102.095,94
	DESPESA CORRENTE DE CUSTEIO - LOA	3.060.896,00	99,7%	23.659,00	200.280,00	2.884.275,00	2.410.006,46	100,0%	307.910,52	100,0%	474.268,54	2.102.095,94
	BENEFÍCIOS - PESSOAL ATIVO	10.000,00	0,3%	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	10.000,00	0,00
INVESTIMENTO	TOTAL	0,00	0,0%	200.280,00	0,00	200.280,00	53.479,87	2,2%	280,00	0,1%	146.800,13	53.199,87
	DESPESA CORRENTE DE CAPITAL - LOA	0,00	0,0%	200.280,00	0,00	200.280,00	53.479,87	0,0%	280,00	0,0%	146.800,13	53.199,87
TOTAL RECEITA		3.070.896,00	100,0%	223.939,00	200.280,00	3.094.555,00	2.463.486,33	100,0%	308.190,52	100,0%	631.068,67	2.155.295,81
TOTAL GERAL		462.600.416,00	100%	16.882.848,99	4.474.250,21	475.009.014,78	466.882.171,19	100%	415.420.913,04	100,0%	6.730.882,19	21.493.065,03

Fonte: Tesouro Gerencial: 11/01/2022

### 3.1. Desempenho e análise de tendências

A análise se limita ao desempenho na execução orçamentária dos recursos executados pela **Unidade Gestora Executora UG - 154046 - UFOP**, contemplando: créditos consignados no orçamento da instituição no exercício 2021; créditos recebidos por descentralização; despesas empenhadas, liquidadas e pagas; inscrição em restos a pagar não processados; pagamentos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores; variações em cada grupo de despesas em relação ao exercício anterior; créditos cancelados e ou não utilizados, conforme informações apresentadas nos quadros exibidos na *tabela 1*.

As alterações orçamentárias realizadas, observadas na diferença entre a dotação inicial e dotação final, se devem a ajustes realizados em razão das necessidades ocorridas ao longo do exercício, devidamente registradas, justificadas e aprovadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, das quais resultaram em remanejamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



créditos entre planos orçamentários no âmbito de cada ação orçamentária e também entre as ações. Como as alterações não representam acréscimo de créditos ao orçamento (fato permutativo entre ações), não houve efeito positivo com relação ao financiamento das atividades da instituição, uma vez que os recursos foram destinados à cobertura de despesas correntes. As principais variações positivas em relação ao esperado decorrem da execução de créditos provenientes de Descentralizações e suplementação orçamentária (despesas de pessoal) conforme demonstrado na *tabela 1. Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP.*

Todas as alterações serão detalhadas por grupo de despesas e dos principais elementos que compõem o grupo juntamente com uma análise de tendências:

*Tabela 2 - Despesas executadas por grupo e natureza de despesa 2019-2021 - em (R\$)*

Grupo Despesa	Natureza Despesa	2021			2020			2019		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>Total</b>	<b>398.857.825,74</b>	<b>371.139.781,64</b>	<b>25.080.424,35</b>	<b>381.450.978,28</b>	<b>356.370.553,93</b>	<b>25.860.567,55</b>	<b>369.485.237,70</b>	<b>343.624.670,15</b>	<b>24.729.388,93</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.747.577,48	214.659.222,23	18.070.173,19	225.976.589,31	207.906.416,12	18.814.090,42	221.834.717,97	203.020.627,55	18.272.703,49
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	89.287.729,78	83.719.061,59	5.447.063,66	86.665.693,68	81.218.630,02	5.350.593,62	81.668.677,66	76.318.084,04	4.830.268,90
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	50.262.517,08	50.262.517,08	0,00	48.076.433,23	48.076.433,23	0,00	40.988.340,35	40.988.340,35	0,00
	PENSÕES	13.795.679,40	12.739.450,04	992.377,06	13.221.538,12	12.229.161,06	1.061.612,29	13.243.331,73	12.181.719,44	998.681,25
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	5.234.161,68	4.847.416,26	256.733,12	3.042.564,74	2.785.831,62	310.415,20	5.013.282,24	4.702.867,04	372.569,35
	DEMAIS DESPESAS DO GRUPO	6.530.160,32	4.912.114,44	314.077,32	4.468.159,20	4.154.081,88	323.856,02	6.736.887,75	6.413.031,73	255.165,94
BENEFÍCIO	<b>Total</b>	<b>15.531.598,94</b>	<b>14.261.759,39</b>	<b>1.269.884,49</b>	<b>16.624.251,48</b>	<b>15.354.366,99</b>	<b>1.699.933,51</b>	<b>20.342.987,13</b>	<b>18.643.053,62</b>	<b>1.742.048,34</b>
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.832.477,05	8.084.417,33	756.532,71	8.964.165,39	8.207.632,68	748.408,10	9.126.152,07	8.377.743,97	753.361,43
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.489.685,61	4.136.330,14	389.274,74	4.684.281,62	4.295.006,88	403.295,60	4.657.063,27	4.253.767,67	422.727,92
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	657.000,83	618.832,68	9.558,25	1.545.367,00	1.535.808,75	387.895,16	4.536.268,13	4.148.372,97	377.644,55
	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.143.641,58	1.060.449,63	85.566,15	1.083.574,32	998.008,17	86.192,10	1.159.998,75	1.073.806,65	87.104,55



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	394.853,15	348.764,90	27.993,13	331.436,21	303.443,08	72.052,94	850.029,01	777.976,07	94.423,08
	DEMAIS DESPESAS DO GRUPO	13.940,72	12.964,71	959,51	15.426,94	14.467,43	2.089,61	13.475,90	11.386,29	6.786,81
	<b>Total</b>	<b>46.696.941,45</b>	<b>29.733.338,73</b>	<b>20.853.537,73</b>	<b>58.436.548,26</b>	<b>36.829.997,04</b>	<b>10.710.547,86</b>	<b>63.368.379,31</b>	<b>51.754.692,44</b>	<b>4.687.973,43</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.368.141,27	10.592.118,20	4.087.878,55	19.037.111,98	14.550.380,16	2.350.885,90	16.995.840,17	14.397.318,29	819.869,34
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.549.721,96	7.799.589,50	9.727.930,71	17.130.981,27	7.398.297,56	5.175.407,57	21.202.608,42	15.582.664,18	1.419.034,63
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.082.491,80	6.169.560,23	5.310.270,99	13.781.159,22	8.470.850,98	1.576.236,89	15.540.805,64	13.964.568,75	1.547.568,47
	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.362.082,53	2.362.082,53	222.250,10	2.588.424,60	2.366.174,50	141.692,31	2.647.981,78	2.506.289,47	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	631.684,64	425.042,21	540.960,06	1.697.826,49	900.916,39	395.505,03	527.054,83	131.549,80	121.800,00
	MATERIAL DE CONSUMO	1.024.842,99	390.090,76	467.479,55	1.371.325,71	848.078,56	682.723,74	2.088.592,85	1.389.740,51	323.842,45
	DEMAIS DESPESAS DO GRUPO	2.677.976,26	1.994.855,30	496.767,77	2.829.718,99	2.295.298,89	388.096,42	4.365.495,62	3.782.561,44	455.858,54
	<b>Total</b>	<b>5.735.805,66</b>	<b>464.017,18</b>	<b>6.066.457,32</b>	<b>5.420.559,51</b>	<b>201.824,35</b>	<b>5.613.202,21</b>	<b>6.694.343,79</b>	<b>73.345,77</b>	<b>7.866.216,40</b>
INVESTIMENTOS	OBRA E INSTALACOES	1.772.648,18	446.322,18	3.432.013,20	4.874.830,37	59.853,91	2.407.970,04	862.583,08	68.064,97	3.022.303,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.951.277,48	17.695,00	2.551.444,12	330.708,70	9.950,00	3.132.232,17	5.758.760,71	5.280,80	4.557.219,90
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	11.880,00	0,00	83.000,00	215.020,44	132.020,44	73.000,00	73.000,00	0,00	286.693,50
	<b>Total</b>	<b>5.735.805,66</b>	<b>464.017,18</b>	<b>6.066.457,32</b>	<b>5.420.559,51</b>	<b>201.824,35</b>	<b>5.613.202,21</b>	<b>6.694.343,79</b>	<b>73.345,77</b>	<b>7.866.216,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>451.290.572,85</b>	<b>401.337.137,55</b>	<b>52.000.419,40</b>	<b>445.308.086,05</b>	<b>393.402.375,32</b>	<b>42.184.317,62</b>	<b>439.547.960,80</b>	<b>395.452.708,36</b>	<b>37.283.578,76</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial: 11/01/2022

### 3.2. Grupo 1 - Despesas de Pessoal

As despesas realizadas no grupo totalizaram **R\$ 398.857.825,74** e representam um **aumento de 4,56 %** em relação ao exercício 2020, tendo ocorrido linearmente em todos os componentes do grupo, com registro de aumento mais acentuado de gastos em alguns componentes, quando comparados ao exercício anterior, como nas “despesas de contratação por tempo determinado”. A estabilidade nos gastos deve-se à restrição para reposição de vagas decorrentes de aposentadorias ocorridas no exercício de 2019 e 2020, conforme informado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC que tratou sobre as despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos a servidores e empregados públicos, pensões especiais e sentenças judiciais no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Orçamento de 2020 e 2021. O ofício estabeleceu que as Unidades Orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, ao promoverem novos atos que aumentem as despesas com pessoal, devem observar as legislações pertinentes e **abster-se de realizá-las em montantes, cujos totais não estejam devidamente autorizados**. Desta forma, c

- I. **Tendência:** Estão previstas novas aposentadorias para o ano de 2022. Certamente haverá crescimento dos gastos no grupo, tanto em pessoal inativo, quanto em pessoal ativo caso as reposições sejam autorizadas.
- II. **Suplementações:** No exercício 2021 a UFOP obteve suplementação para cobertura de despesas com pessoal ativo/inativos e encargos no valor total de **R \$8.567.257,00**.
- III. **Créditos Cancelados e não utilizados:**  
**Não utilizados:** R \$1.706.590,26. Refere-se a valores dotados por estimativa e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;
  - 1) **Cancelados:** R \$0,00 – não houve dotação cancelada pela SPO/ME neste grupo.

### 3.3. Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

Considerando que os “benefícios” fazem parte deste grupo, as despesas empenhadas totalizaram **R \$62.228.540,39**, valor que representa uma redução de 17,1 % em relação a 2020. As alterações mais significativas ocorreram nas seguintes despesas:

#### 3.3.1. Auxílio Financeiro a Estudante

A concessão de bolsas na UFOP se dá somente para alunos com vínculo com a instituição por meio de programas regulamentados por Resolução do Conselho Superior. As despesas com auxílio financeiro a estudantes abrangem três grandes eixos na UFOP: programas institucionais de assistência estudantil; programas de mérito acadêmico; programa de desenvolvimento institucional. O montante empenhado foi de **R\$14.368.141,00**. O valor representa uma **redução de 24,63%**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



em relação ao montante empenhado em 2020. Contudo, quando somados os gastos com restos a pagar pagos, observa-se que os níveis de gasto se mantiveram estáveis. A diferença no montante empenhado se justifica em razão dos seguintes aspectos:

- I. Redução da ordem de 17% do orçamento de custeio comparado ao exercício de 2020;
- II. Utilização de R\$ 4.087.878,55 de créditos inscritos em restos a pagar não processados para pagamento das bolsas;
- III. Utilização de valor destinado pelo Ministério Público para pagamento de bolsas de permanência, executados pela Fundação Gorceix cerca de R\$ 2.000.000,00.

Embora tenha sido o segundo gasto de maior volume no exercício 2021, a maior parcela dos gastos é realizada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, destinados à assistência estudantil. Em função do cenário econômico nacional, houve acentuada demanda de acesso aos programas de assistência estudantil, fato que tornou necessária a realização de ajustes na programação por meio de alterações orçamentárias que serão demonstradas no **item 5 - Gestão de custos, na análise da execução das ações orçamentárias.**

- I. **Tendência:** A instituição efetua um controle orçamentário sistemático por meio da concessão de limites orçamentários para a concessão de bolsas e auxílios pelas Pró-Reitorias. Para o exercício 2022 com a recomposição do PNAES ao patamar do orçamento de 2019, haverá elevação de recursos empenhados nessa natureza de despesa na ação de assistência estudantil. Os demais programas de concessão de bolsas devem permanecer estáveis, mesmo com o calendário acadêmico em desajuste, com três semestres previstos a serem executados em 2022.

### 3.3.2. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

As despesas empenhadas totalizam **R \$15.549.721,00** e representam uma **redução de 9,2%** em relação a 2021. Entretanto, observadas as despesas pagas, somadas às despesas realizadas com restos a pagar, verifica-se **aumento de desembolso**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



**financeiro.** A redução no volume empenhado se deve, prioritariamente, em função da suspensão das atividades acadêmicas presenciais, fato que ocasionou a suspensão de contratos, sobretudo do fornecimento de refeições nos campi da UFOP e consequente deslocamento do cronograma de execução. Essas despesas estão em contínuo processo de ajuste, sejam por melhorias no planejamento do objeto contratado e melhor detalhamento da composição de custos, bem como por mudanças de legislação e também pelo processo inflacionário vivenciado pelo país, que afeta diretamente os preços praticados. A suspensão das atividades presenciais também impactou fortemente na redução de gastos com energia elétrica, impressão de documentos, manutenção de veículos, entre outros.

I. **Tendência:** As despesas do grupo agregam os principais serviços, fundamentais e necessários ao funcionamento da instituição. Há uma pressão natural desses gastos em função do aumento de preços na prestação de serviços devido ao aumento dos preços dos combustíveis, energia elétrica, gêneros alimentícios, dentre outros. O processo contínuo de revisão de modelos de contratos e seus custos implicará em novas mudanças para 2022. Com a previsão de retomada das atividades presenciais espera-se forte pressão nos preços e no volume de demanda.

### 3.3.3. **Locação de Mão de Obra**

O total de despesas empenhadas totalizam **R \$10.082.491,80** e representam uma **redução de 26,84 %** em relação ao empenhado em 2020. Esses gastos já vinham sofrendo queda em razão de mudanças evolutivas no modelo de contratação dos serviços terceirizados, os quais migraram de locação de mão de obra para serviços de pessoa jurídica com fornecimento de materiais. Todavia a redução observada no exercício deve-se à suspensão de serviços prestados em regime de escala em função da pandemia com consequente diminuição nos valores de vale transporte dos trabalhadores terceirizados além de outros ajustes contratuais e redução de postos de trabalho. Contudo, há um crescimento vegetativo decorrente das Convenções Coletivas Trabalhistas - CCTs, que atualizaram o piso salarial de várias categorias de ocupações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

I. **Tendência:** A extinção de cargos de nível de apoio e consequente aposentadoria de servidores que ocupam esses cargos, aliada à inauguração das novas instalações pactuadas com a SESU/MEC pós REUNI, resultaram em demandas crescentes provocando um crescimento no quantitativo de postos de trabalho terceirizados. Com o retorno das atividades presenciais pós pandemia, os gastos irão retornar aos patamares pré pandemia com tendência ao aumento, devido aos reajustes contratuais e aumento do número de postos contratados.

#### 3.3.4. Obrigações tributárias e contributivas

Predominantemente, trata-se da despesa com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conhecido como PASEP. Embora não seja considerada despesa do grupo de pessoal e encargos sociais, seu valor é calculado à base de 1% (um por cento) ao mês sobre o total de vencimentos brutos dos servidores ativos e professores substitutos.

#### 3.3.5. Benefícios servidores Ativos

Essas despesas, embora estejam integradas ao grupo de Outras Despesas Correntes, fazem parte dos benefícios obrigatórios aos servidores ativos com gestão realizada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e estão em conformidade com a legislação aplicável. Todavia, cumpre destacar a significativa redução nas despesas com auxílio transporte em razão da realização das atividades por meio remoto e ainda nas despesas com insalubridade e periculosidade, fator que influenciou a redução dos gastos do grupo quando comparados ao exercício anterior. Com a retomada das atividades presenciais, espera-se o retorno aos patamares de gastos no período pré-pandemia.

#### 3.3.6. Material de Consumo





---

As despesas empenhadas totalizaram **R \$1.024.842,99** e representam **redução de 25,84 %** comparadas ao total empenhado em 2020. Os gastos com material de consumo sofreram redução nos últimos anos em função de mudanças na forma de contratação de serviços com fornecimento de material. Contudo, o principal fator relacionado ao baixo volume executado deve-se à suspensão das atividades presenciais.

**Tendência:** Para 2022, espera-se sensível aumento de gastos nesta natureza de despesa, sobretudo com combustível e insumos para aulas práticas, EPs, etc.

### **3.3.7. Demais despesas do grupo**

Compreendem as despesas com locação de softwares, serviços de terceiros-pessoa física aos preceptores do programa de preceptoria em medicina do MEC (PRODEPS), diárias, passagens, auxílio financeiro a pesquisador, e outras descentralizações de projetos cujo total empenhado foi de R\$ 2.677.976,26 e demonstram **um aumento de 5%** em relação a 2020. A maior parte do valor empenhado refere-se a despesa de projetos.

**Tendência:** A tendência é de estabilidade em termos quantitativos em relação ao funcionamento da instituição em condições de normalidade. Contudo, para 2022, com a retomada das atividades presenciais haverá elevação nos gastos.

### **3.3.8. Suplementações - Grupo 3**

Em 2021 a UFOP não recebeu suplementação em créditos de custeio.

### **3.3.9. Créditos Cancelados e não utilizados - Grupo 3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



- 
- I. **Não utilizados: R \$4.393.224,06** - Valor referente a créditos destinados a pagamento de Benefícios Obrigatórios a servidores ativos que são consignados no orçamento por estimativa realizada pela SPO/MEC e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;
  - II. **Cancelamentos: R\$ 4.273.659,00:** Valor cancelado para fins de alteração orçamentária de custeio para capital e será detalhado no quadro de cada ação orçamentária;

#### 3.4. Grupo 4 - Despesas de Capital

Os gastos de capital (investimentos) totalizam **R \$5.735.805,00** e revelam um aumento de **6%** em relação a 2020. O aporte de recursos de capital na matriz orçamentária da UFOP vem caindo nos últimos anos em razão do término da fase de expansão do REUNI que se iniciou em 2008. Em 2021 a execução dos recursos de capital só alcançou esse montante em função das **“alterações orçamentárias”**, que são trocas de crédito de custeio para capital, uma vez que o **montante concedido na LOA 2021 foi de R\$1.367.938,00**. Importante salientar que a UFOP necessita de vários investimentos relacionados à infraestrutura física por se tratar de uma instituição centenária, com vários prédios tombados e com várias demandas de acessibilidade, reformas de prédios antigos e afins. A *tabela 1* aponta a execução de créditos originários e descentralizações. **Registra-se que cerca de 80% do montante só foram empenhados próximo ao fim do exercício.** Como se tratam de recursos de investimento, a instituição estabelece critérios para identificação das demandas e aplicação dos créditos por ordem de prioridades estabelecidas em planejamento. Ocorre que as demandas prioritárias, obras de acessibilidade e combate a incêndios, foram financiadas parcialmente com recursos descentralizados e empenhados em 2020, sendo que o valor para aditivos tiveram que ser complementados com recursos alocados no orçamento da instituição. A seguir detalhamento das variações de cada natureza de despesa do grupo:

##### 3.4.1. Obras e Instalações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

As despesas empenhadas totalizam **R \$1.772.648,18,00** que representa **redução de 275%** em relação a 2020. A UFOP não teve recurso suficiente para novas obras, sendo que os valores foram aplicados em aditivos de obras de acessibilidade e combate a incêndio que já estavam contratadas em 2020 e ainda estão em andamento.

**Tendências:** Por se tratar de instituição centenária, a UFOP possui muitos prédios antigos e depreciados. Em que pese o planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos acarreta dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos. Outro que impactará a demanda está relacionado à necessidade de adaptações nas instalações para melhoria de circulação de ar como medida de enfrentamento à pandemia. A elevação dos investimentos em obras dependerá de fatores relacionados ao cenário econômico, político e social do país e à ação governamental para financiamento. Com a instituição do “Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal - CIPI” , a tendência é a centralização de demandas e a concentração dos recursos de capital a serem analisados e controlados diretamente pela administração direta.

### 3.4.2. Equipamentos e Material Permanente

As aquisições de equipamentos e material permanente totalizam o montante de **R \$3.951.277,48** e demonstram aumento de 1.195% em relação às aquisições em 2020. Esse aumento discrepante se deve ao fato de que, em 2020, a UFOP concentrou os investimentos em obras, gerando muita demanda reprimida de equipamentos de TI e mobiliário. Com a suspensão das atividades presenciais, houve redução de gastos de custeio, o que permitiu à administração realizar alterações orçamentárias de custeio para capital para atendimento das demandas destinadas à preparação para a retomada das atividades presenciais.

- I. **Tendências:** Apesar do planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos acarreta dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos



---

recursos. Somam-se ainda fatores relacionados ao cenário econômico, político e social, já mencionados em itens anteriores.

### 3.4.3. Outros Serviços de Terceiros

Os valores realizados neste grupo em 2021 representam gastos com aquisição de softwares, investimentos imprescindíveis na melhoria de infraestrutura de TI e softwares para uso nas atividades acadêmicas, totalizando **R\$11.800,00**. Em termos monetários não houve gasto expressivo em comparação ao investido em 2020.

I. **Tendências:** O plano de desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação - PDTIC diagnosticou várias demandas reprimidas em relação a aquisição e atualização de softwares. Com a mudança de paradigma evolutivo para as questões digitais e ensino remoto, haverá sensível demanda por esse tipo de investimento.

### 3.4.4. Suplementações - Grupo 4

- I. **R \$4.250.000,00 fonte tesouro 8100** - suplementação decorrente de alteração orçamentária de custeio para Capital. A suplementação por alteração não representa recurso adicional à instituição por se tratar de remanejamento de recursos;
- II. **R \$200.000,00 fonte 8250 receita própria** - suplementação decorrente de alteração orçamentária de custeio para Capital. A suplementação por alteração orçamentária não representa recurso adicional por se tratar de remanejamento de recursos. **Contudo, só foi possível empenhar R\$53.479,87 em razão de não haver arrecadação correspondente para utilização do crédito.**
- III. **R \$64.699,00 - descentralização de emenda parlamentar individual** - TED 10413 - PROJETO OBSERVATÓRIO DE DOENÇAS dos quais foram empenhados R \$64.387,79.

### 3.4.5. Créditos Cancelados e não utilizado - Grupo 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



- 
- I. **Não utilizados:** R \$ 0,00 - Foram empenhados 100% dos créditos disponíveis.
  - II. **Cancelamentos:** R \$0,00 - não houve cancelamento de recurso de capital no exercício.
  - III. **Devoluções:** R \$311,21 - Devolução de sobra de item licitado referente ao ED 10413 - PROJETO OBSERVATÓRIO DE DOENÇAS (Emenda 39160010).

### 3.5. Descentralizações

A descentralização de créditos é a figura pela qual uma unidade orçamentária ou administrativa transfere a outras unidades orçamentárias ou administrativas o poder de utilizar créditos que lhes forem transferidos. O Termo de Execução Descentralizada - TED é definido no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, como “termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática. Os créditos descentralizados não podem ser utilizados para finalidades diversas ou em condições distintas das pactuadas no Termo de Execução Descentralizada a que estiverem vinculados.

No exercício 2021 a UFOP recebeu descentralizações oriundas do Ministério da Educação efetivadas por meio de Termos de Execução Descentralizada e também de outros Ministérios. As descentralizações provenientes do MEC são firmadas por meio do módulo SPO/TED do **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC**. As descentralizações provenientes de outros Ministérios são instruídas por meio de instrumento em processo digital no SEI. A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados ocorreu em estrita consonância com a descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e com observância à legislação assim como às normas e orientações específicas da unidade descentralizadora, expressamente referidas no Termo correspondente. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, foram restituídos à unidade descentralizadora conforme norma de encerramento do exercício financeiro. Os créditos inscritos em restos a pagar não processados se deve à liberação tardia dos mesmos, fato que culminou no empenhamento próximo ao encerramento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

exercício. Contudo a inscrição tem amparo no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018, sendo que os restos a pagar não processados inscritos ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição. Apresentamos a seguir detalhamento das descentralizações de custeio e capital recebidas no exercício:

### 3.5.1. Descentralizações de Custeio

Tabela 4 - Descentralizações de custeio 2021 - em (R\$)

DESCENTRALIZAÇÕES	ENTIDADE CONCEDENTE	PACTUADO	EMPENHADO	PAGO	% PAGO	INSCRITO EM RPNP	DEVOLVIDO
TED 10281- BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE 2021	Sesu/MEC	1.101.706,11	1.101.706,11	1.033.532,04	93,8%	0,00	0,00
TED 8337 - PROAP 2021	DPB/CAPEX	806.866,00	806.866,00	93.496,68	11,6%	671.379,72	0,00
TED 10116 - PRODEPS 2021	Sesu/MEC	456.500,00	456.500,00	456.500,00	100,0%	0,00	0,00
TED 10371 - PROJETO PREVENÇÃO DO CÂNCER	Sesu/MEC	415.933,00	415.933,00	0,00	0,0%	415.933,00	0,00
LAPAC/CITOLOGIA	Ministério Saúde	388.768,18	388.768,18	274.384,10	70,6%	114.384,08	0,00
TED 10413 - PROJETO OBSERVATÓRIO DE DOENÇAS	Sesu/MEC	245.479,00	245.479,00	0,00	0,0%	245.479,00	0,00
TED 5058 - UAB CAPEX	CAPEX	180.266,00	180.266,00	180.266,00	100,0%	0,00	0,00
TED CPRM	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,0%	0,00	0,00
PROJETO INFLUÊNCIA DO PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORM.	78.720,00	78.720,00	78.720,00	100,0%	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.774.238,29</b>	<b>3.774.238,29</b>	<b>2.216.898,82</b>	<b>58,7%</b>	<b>1.447.175,80</b>	<b>0,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

Fonte: Tesouro Gerencial: 11/01/2022

### 3.5.2. Descentralizações de Capital

Tabela 3.5 - Descentralizações de custeio 2021 - em (R\$)

DESCENTRALIZAÇÕES	ENTIDADE CONCEDENTE	PACTUADO	EMPENHADO	PAGO	% PAGO	INSCRITO EM RPNP	DEVOLVIDO
TED 10413 - PROJETO OBSERVATÓRIO DE DOENÇAS	Sesu/MEC	64.699,00	64.387,79	0,00	0,0%	64.387,79	311,21
<b>TOTAL</b>		<b>64.699,00</b>	<b>64.387,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>64.387,79</b>	<b>311,21</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 11/01/2022

### 3.6. Despesas inscritas em restos a pagar não processados

Montante inscrito: **R\$ 19.273.381,43**, sendo:

- I. **Custeio: R\$ 14.119.180,61** - deve-se, prioritariamente, a contratos de serviços de terceiros pessoa-jurídica, locação de mão de obra e bolsas, referentes ao mês de dezembro cujo financeiro não foi repassado para que o pagamento pudesse ser executado dentro do exercício e ainda pela liberação pelo deslocamento do cronograma de execução de diversos contratos, programas de bolsas, dentre outros, em razão da suspensão das atividades acadêmicas presenciais decorrentes da pandemia de COVID-19, que deslocou o cronograma de execução para 2022.
- II. **Capital: R\$ 5.154.200,82** - deve-se, prioritariamente, a aquisição de equipamentos de TI cuja aquisição e empenhamento finalizaram próximo ao encerramento do exercício em função de alterações orçamentárias solicitadas no terceiro momento do calendário de alterações e ainda aditivos de obras ainda em execução, culminando no deslocamento do cronograma de pagamentos para o exercício seguinte.

Observa-se um montante elevado inscrito em 31 de dezembro de 2021. Contudo o montante é 27% menor em comparação ao exercício anterior. Este fato deve-se a vários fatores, sendo o principal a suspensão das atividades acadêmicas presenciais que deslocou os semestres letivos para 2021. E também, a liberação tardia das alterações orçamentárias que culminou a finalização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



das aquisições próximas ao encerramento do exercício. A análise dos dados dos quadros sintetiza a realidade da execução orçamentária em qualquer IFES com orçamento do porte da UFOP. Quando se faz necessário seguir o ciclo padrão do fluxo da execução físico-financeira do orçamento (ter orçamento, licitar, contratar, ter limite de empenho, empenhar, receber os bens/serviços, liquidar, receber o repasse de financeiro e pagar), particularmente se houver necessidade de licitação, o resultado natural é a inscrição em restos a pagar, assegurada, porém, a execução orçamentária, que termina sendo o objetivo de qualquer gestor público em cada exercício orçamentário.

### 3.7. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Tabela 5 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores (R\$)

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (31/12/2020)	
	(a)	(b)	(c)	(d)=(a-b-c)	
2020	26.502.507,72	26.502.507,72	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (31/12/2020)
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-g-h)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

<b>2017</b>	46.414,40	0,00	0,00	0,00	46.414,40
<b>2018</b>	118.324,88	0,00	0,00	111.416,44	6.908,44
<b>2019</b>	3.600.393,45	2.843.446,36	2.843.446,36	423.278,21	333.668,88
<b>2020</b>	26.673.087,50	24.104.796,50	23.924.349,81	151.415,27	2.597.322,42

Fonte: Tesouro Gerencial – data: 13/01/2022

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar ampara-se no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018 e ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, não tendo sido verificado impacto decorrente dos pagamentos dos empenhos inscritos nessa situação. A permanência de restos a pagar há mais de um exercício financeiro deve-se, prioritariamente, a contratos de obras ainda em execução ou com pendências para a última medição e consequente entrega definitiva da obra, e a contratos prolongados cujos saldos remanescentes ficam inscritos até a entrega do objeto para respectiva liquidação e pagamento. Outro fato é o atraso dos fornecedores na prestação dos serviços ou da entrega dos bens empenhados. A estratégia adotada pela UFOP é a de liquidação imediata após a prestação do serviço ou do recebimento do material para respectivo pagamento.

Observa-se um montante elevado em 1º de janeiro de 2021 quando comparado ao exercício anterior. Este fato se deu em razão da liberação tardia dos limites de empenho de créditos originários e de descentralizações, ocasionando a conclusão de licitações e empenhamento dos créditos próximos ao encerramento do exercício. Outro evento negativo que prejudica a execução dos restos a pagar é o grande número de inadimplência por parte dos fornecedores acarretando em perda de recursos da nossa Instituição, visto que não é possível alterar o empenho para outro credor, com consequente cancelamento, sem a possibilidade de reabertura desses créditos. A UFOP tem aplicado com rigor as penalidades cabíveis aos casos de descumprimento previstos em lei, realizando procedimentos de acompanhamento das compras (após a licitação) e fiscalização para diminuir este problema. Para uma melhora efetiva seria necessária a liberação de limites de empenho em tempo hábil



para que o planejamento da execução orçamentária encerre seu ciclo dentro do exercício, evitando a inscrição de saldos em restos a pagar. A Pró-reitoria de Finanças juntamente com suas coordenadorias vinculadas tem realizado um trabalho periódico, intenso e sistemático, no acompanhamento da execução dos restos a pagar de exercícios anteriores, junto às áreas demandantes da UFOP, visando à execução dos mesmos, conforme evidenciado no quadro acima, haja vista o baixo volume de saldo a pagar no término do exercício.

#### **4. Explicações sobre variações do resultado financeiro**

A gestão financeira da Universidade Federal de Ouro Preto foi executada dentro das normas vigentes e em conformidade com o MCASP e macrofunções SIAFI. Toda a execução passa por conformidade de registro de gestão diária e por conformidade contábil mensal. Todas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 estão acompanhadas das respectivas notas explicativas e integram o presente Relatório de Gestão. Todas as variações do resultado relacionadas a gestão orçamentária e financeira estão evidenciadas no relatório demonstrações contábeis disponível no site da Pró-Reitoria Adjunta de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração - PROPLAD no link: [https://dof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/relatorio\\_das\\_demonstracoes\\_contabeis\\_2020.pdf?m=1612379795](https://dof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/relatorio_das_demonstracoes_contabeis_2020.pdf?m=1612379795) ( atualizar o link quando a PROPLAD postar o relatório 2021)

Sob o aspecto gerencial, apresentamos a seguir análise dos recursos diretamente arrecadados (receita própria):

##### **4.1. Visão Geral das Receitas diretamente arrecadadas pela UFOP**

As receitas da UFOP são arrecadadas por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU e compõem a fonte de receitas próprias da instituição. A GRU é o documento utilizado pelas unidades do Governo Federal para a arrecadação de suas receitas, exceto para aquelas arrecadadas por DARF e GPS, via rede bancária ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for uma Unidade Gestora (UG). É utilizada para as receitas arrecadadas via rede bancária pelo contribuinte externo, e destina-se a substituir a modalidade de depósito direto na CTU - Conta Única da União. A GRU pode ser gerada em duas modalidades: GRU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

simples, gerada diretamente no site do Tesouro Nacional, e GRU cobrança, gerada a partir de aplicativos de geração desenvolvidos pela própria instituição. Atualmente são geradas GRU-cobrança para arrecadação da taxa de inscrição em concursos públicos, taxa de uso de imóveis do Centro de Convenções e mais recentemente para venda de ticket de acesso aos RUs. Estão sendo desenvolvidas, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP, aplicações para geração de GRU-cobrança para todas as receitas dos serviços prestados pela instituição para fins de controle mais apurado das receitas. A seguir, quadro demonstrativo do rol de receitas arrecadadas em 2021:

Tabela 6 - demonstrativo receitas da UFOP - 2021

Código de Recolhimento		Total Arrecadado 2021		Total Arrecadado 2020		AH 21/20
28804	TAXA DE USO DE IMÓVEIS	364.833,90	14,95%	663.794,54	32,40%	-45%
28838	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	785.468,24	32,19%	550.566,17	26,88%	43%
28830	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	422.276,23	17,31%	534.301,69	26,08%	-21%
28837	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	2.868,44	0,12%	225.828,00	11,02%	-99%
28835	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.805,00	0,07%	45.412,50	2,22%	-96%
28883	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	63.965,70	2,62%	17.935,00	0,88%	257%
28867	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	258.048,66	10,58%	9.446,85	0,46%	2632%
28815	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	75,00	0,00%	762,00	0,04%	-90%
28929	TAXA CONFECÇÃO DIPLOMAS	0,00	0,00%	400,00	0,02%	-100%
28832	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	9.694,40	0,40%	80,00	0,00%	12018%
28852	OUTRAS RESTITUICOES	529.049,52	21,68%	2,22	0,00%	23830959%
28872	OUTRAS INDENIZACOES	19,25	0,00%	0,00	0,00%	0%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

28900	TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR	1.740,00	0,07%	0,00	0,00%	0%
Total		2.439.844,34	100,00%	2.048.528,97	100,00%	119%

Fonte: Tesouro Gerencial – 11/01/2021

Do total de recursos arrecadados em 2021:

- I. **14,95%** são provenientes da taxa de uso de imóveis da UFOP. Observa-se uma queda de 45% em relação ao exercício anterior. Essa queda deve-se à suspensão do funcionamento das cantinas, centro de convenções, papeleria devido à pandemia de COVID-19;
- II. **32,19%** referente à receita de serviços de estudos e pesquisas em conformidade com a Resolução CEPE 7.000. O aumento de 43% em relação a 2020 deve-se ao fato de que, tanto em 2020 quanto em 2021, houve grande devolução de saldo remanescente de projetos que estavam na fundação de apoio da UFOP;
- III. **17,31%** referente a serviços administrativos. Observa-se uma queda de 21% comparado ao arrecadado no exercício anterior. Essa queda se deve a suspensão de atividades presenciais com consequente redução de demandas de serviços administrativos.
- IV. **0,12%** referente a serviços de hospedagem e alimentação. Esta receita sofreu forte queda, 96% em relação a 2020. Com a suspensão do fornecimento de refeições nos RUs da UFOP em função da pandemia praticamente não houve arrecadação, sendo que os valores registrados são regularização de débitos de alunos;
- V. **0,07%** referente a serviços recreativos e culturais. Também com forte queda em função do fechamento dos museus e Cinema (fechado para reforma) da UFOP em função da pandemia.
- VI. **10,58%** referente a Multa e Juros de contratos administrativos. A maior parcela deste valor refere-se à restituição de danos ao erário por sinistro em função de execução de seguro garantia de contrato.



---

**VII. 21,68% referente a restituição de valores de projetos que estavam na FEOP e que estavam retidos por determinação judicial em função de seu processo de extinção.**

Os demais serviços geraram arrecadação inexpressiva.

#### 4.2. Receita prevista e arrecadada

*Tabela 7 - Receita prevista x receita realizada UFOP - 2021*

<b>Receita Própria 2021</b>	
Total da Previsão	3.470.896,00
Total arrecadado até 31/dez/2021	2.439.844,34
<b>Receita não realizada</b>	<b>1.031.051,66</b>

Até 2013 a estimativa de arrecadação era realizada diretamente pela Secretaria do Orçamento Federal – SOF com intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC – SPO/MEC. A partir de 2014, a SOF instituiu procedimentos para incluir as unidades orçamentárias no processo de estimativa mediante acompanhamento da arrecadação por meio do módulo de "Receita Orçamentária" no SIMEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Para a LOA 2021 os créditos de receita própria foram incluídos no orçamento da UFOP com base na estimativa realizada no montante de **R\$ 3.470.896,00** que foram alocados parte na Ação 20GK – Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, fonte 150 e parte na Ação 20RK – Manutenção e Funcionamento, **sendo R\$ 400.000,00 em capital. Essa dotação foi cortada na ocasião da sanção do orçamento pela presidência da república.** A utilização desses créditos depende da efetiva arrecadação e respectivo repasse dos limites de empenho pela SPO/MEC. Na aplicação desses recursos a UFOP prioriza a realização de ações de fomento realizadas no âmbito das Pró-Reitorias acadêmicas, das quais se destacam o apoio ao edital auxílio financeiro a pesquisador, ações de fomento nos programas de concessão de bolsas, além da cobertura de despesas gerais de manutenção das atividades da Universidade. O montante total arrecadado em 2021 foi de **R \$2.439.844,34**, valor que representa **uma queda de 29,7 %** em relação à receita estimada, **gerando uma receita não realizada de R\$1.031.051,66.** A queda na arrecadação está relacionada à suspensão das atividades acadêmicas presenciais com consequente suspensão de contratos de fornecimento de refeições no RU, que constitui uma das principais fontes de receita, além da suspensão de contratos de cessão de uso de espaços para cantinas, papelaria, restaurante, além da utilização do espaço do Centro de Artes e Convenções, que recentemente foi retomado para gestão direta pela UFOP sendo responsável também por uma das principais fontes de receita.

#### **4.3. Desempenho de arrecadação de receitas patrimoniais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

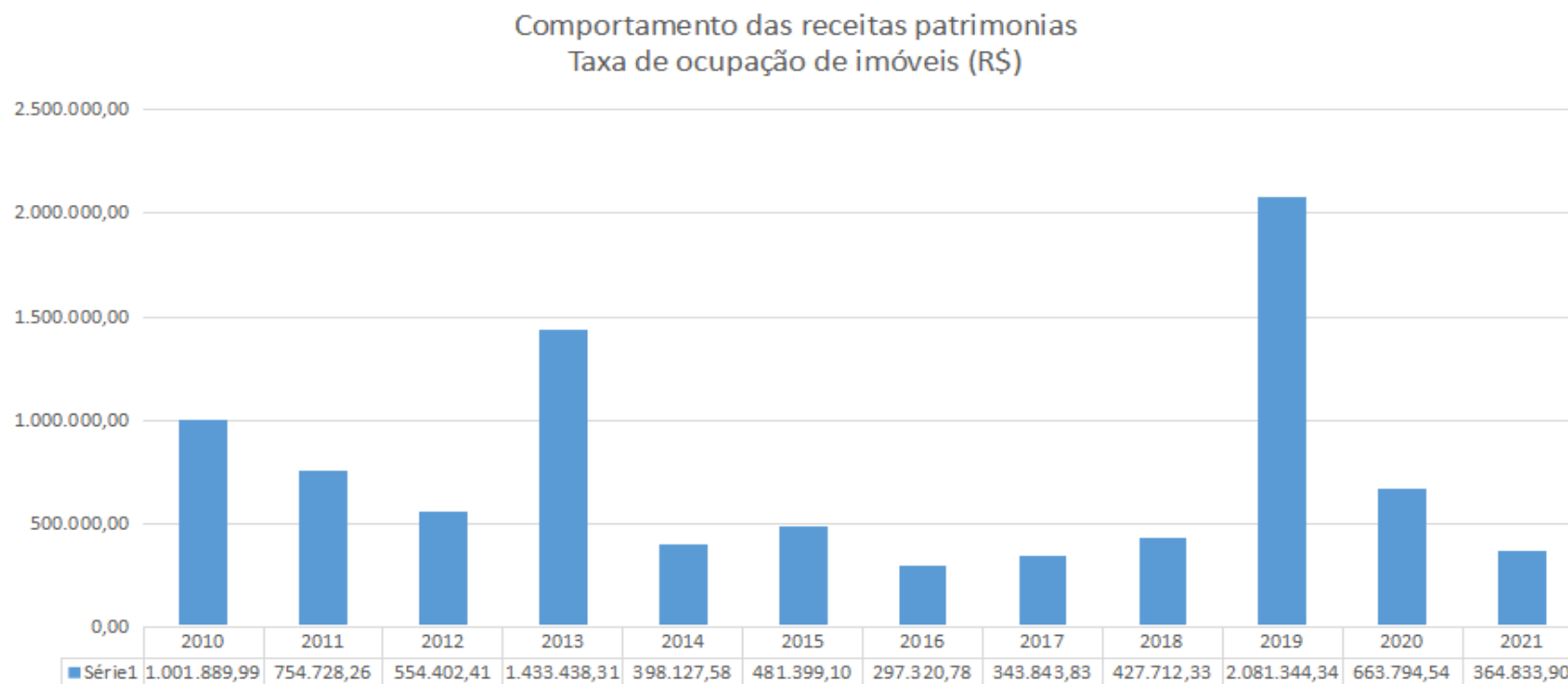


Figura 2 - Demonstrativo do comportamento das receitas patrimoniais  
Fonte: Tesouro Gerencial

As receitas patrimoniais passaram por várias oscilações nos últimos anos. Essas variações foram ocasionadas por diversos fatores, dos quais se podem destacar a abertura de novos espaços para exploração de serviços de fornecimento de refeições e cantinas nos novos prédios construídos em função do REUNI. Outro fator que influenciou positivamente a arrecadação no exercício de 2010 foi a locação do prédio da Antiga Estação Ferroviária, incorporada ao patrimônio da UFOP, para realização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

projeto “Trem da Vale”. O pagamento desta locação não foi realizado nos anos de 2011 e 2012, sendo efetivamente realizado com multas, juros e correções em 2013, fator que impactou a receita neste exercício. Entretanto o projeto se encerrou de forma que a UFOP não dispõe mais dessa receita. Outros fatores relacionados aos contratos de concessão de uso de imóveis influenciaram o comportamento das receitas sem grande relevância. A queda em 2016 deve-se a problemas relacionados aos contratos de cessão onerosa com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cuja licitação encontra-se em andamento, com regularização dos valores pagos em atraso em 2019. Outro fator que justifica a elevação dos valores arrecadados em 2019 foi a retomada da gestão do Centro de Artes e Convenções com arrecadação da taxa de uso de imóveis diretamente pela instituição. **Em 2020 e 2021 registou-se significativa queda na arrecadação** decorrente da suspensão das atividades acadêmicas presenciais com consequente suspensão dos contratos de cessão de espaços para cantina, papelaria, além da impossibilidade de uso dos espaços do Centro de Artes e Convenções.

## 5. Gestão de Custos

### 5.1. Conformidade legal

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. Sua criação representou um passo fundamental para o fortalecimento das finanças públicas do país, consolidando a modernização institucional e a sistematização da gestão responsável dos recursos públicos. Em **2011** é criado o **Sistema de Custos do Governo Federal - SIC** que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público, pois o sistema proporciona instrumentos de análise para a eficácia, a eficiência, a economicidade e a avaliação dos resultados do uso recursos públicos. O SIC é um sistema gerencial, integrado aos





---

principais sistemas estruturantes do Governo Federal, concebido para fornecer informações de custos da Administração Pública Federal.

O cerne da contabilidade de custos aplicada ao setor público é trazer a informação de quanto de recursos econômicos foram consumidos, ou será preciso consumir, para a entrega de um produto ou o atendimento de uma demanda social. No setor público, a maioria dos gastos orçamentários executados devem estar diretamente ligados à atividade finalística do órgão.

Em 2018 a STN implantou, no SIAFI, a contabilização por Centros de Custo, que é a unidade mínima de acumulação de custos, tanto diretos como indiretos, onde são identificados o consumo efetivo do recurso, conforme estruturado na definição do que se deseja mensurar e avaliar os custos (objeto de custo). Por se tratar de uma estratégia de implementação gradativa, a STN iniciou a implementação por meio de Centros de Custos "genéricos" com lançamento obrigatório, cabendo aos órgãos desenvolverem a modelagem de custos com base no seu "Modelo de Negócios" para respectiva estruturação de seus "objetos de custo".

Em 2019 a UFOP aprovou a nova estrutura organizacional prevendo o desdobramento hierárquico até o quarto nível, nível máximo para fins a acumulação de custos.

Em 2021 a instituição avançou na implantação da nova estrutura. Contudo, os estudos para definição da modelagem tiveram que ser suspensos em função da implantação do novo organograma uma vez que a nova estrutura interfere na modelagem de custos. Entretanto **há a necessidade da criação de um setor dedicado ao estudo de composição de custos dos processos institucionais com vistas ao estabelecimento de critérios para contratação de bens e serviços, além de métodos de rateio.**

## **5.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Tabela 8 - Recursos consumidos por áreas finalísticas e de suporte

ESTIMATIVA DE CUSTO				2021	
AÇÃO UFOP	DESCRIÇÃO	ÁREA ATUAÇÃO		VALOR	
		FINALÍSTICA	SUORTE	EMPENHADO	PAGO
GESTÃO DE BOLSAS	CENTRALIZAR RECURSOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFOP	X		14.566.461,09	10.797.070,97
GESTÃO DA UNIDADE	CENTRALIZAR RECURSOS PARA FUNCIONAMENTO DOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UFOP	X	X	28.524.787,92	15.615.847,86
MANUTENÇÃO PREDIAL	CENTRALIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UFOP	X	X	2.738.730,39	837.640,99
CAPACITAÇÃO	CENTRALIZAR RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFOP	X	X	123.920,00	67.710,20
CONCURSO	CENTRALIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DA UFOP	X	X	2.292,11	2.292,11
<b>TOTAL</b>				<b>45.956.191,51</b>	<b>27.320.562,13</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Atualizado em 17/01/2022

A UFOP vem desenvolvendo seu Plano Anual de Ações desde 2016. O plano representa grande avanço para a organização dos custos de funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas em cada área de atuação, de modo a condicionar o planejamento de despesas de custeio e capital. O plano consiste no estabelecimento de ações por objeto de custo dos macroprocessos. Cada setor recebe o recurso para o respectivo tipo de ação de modo a viabilizar o acesso aos bens e serviços necessários ao funcionamento. O quadro acima demonstra os recursos empenhados em cada Ação UFOP. Como o conceito de custo está associado ao consumo de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais, **ainda não é possível a plena**



---

**demonstração de custos mas tão somente a execução orçamentária.** Há recursos orçamentários utilizados para a formação de estoques que ainda não foram consumidos, fato que distorce a informação de custo.

### 5.3. Estimativa de custos por programa governamental

A UFOP não é responsável direta pelos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual do Governo Federal, mas é parte integrante dos resultados alcançados. A UFOP é responsável pela execução das Ações Orçamentárias abaixo relacionadas, as quais se vinculam ao Programa Temático do PPA, “**5013 – Educação Superior**”; a Ação 4572 vinculada ao programa “**0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**”, ainda a **Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**. Os limites orçamentários de custeio e capital (Matriz OCC/Matriz PNAES/Projetos do MEC) são destinados à instituição para cada exercício financeiro e são informados pelo MEC no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA (agosto do exercício anterior), cabendo à UFOP proceder à alocação dos créditos nas ações respectivas ações, conforme as necessidades identificadas, para o cumprimento de suas finalidades, com exceção da Ação 4002 a qual possui limite específico estabelecido pela matriz PNAES. Serão relatadas as seguintes ações que fazem parte dos recursos discricionários:

- I. **0910 - 00PW:** Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
- II. **5013 - 20GK:** Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III. **5013 - 20RK:** Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- IV. **5013 – 4002:** Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- V. **5013 – 8282:** Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior;
- VI. **0032 – 4572:** Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



O dimensionamento do volume de recursos para cada Ação Orçamentária é realizado com base nos instrumentos de planejamento da instituição (PDI, Plano de Gestão, Plano Anual de Ações), conforme etapas detalhadas no quadro a seguir:

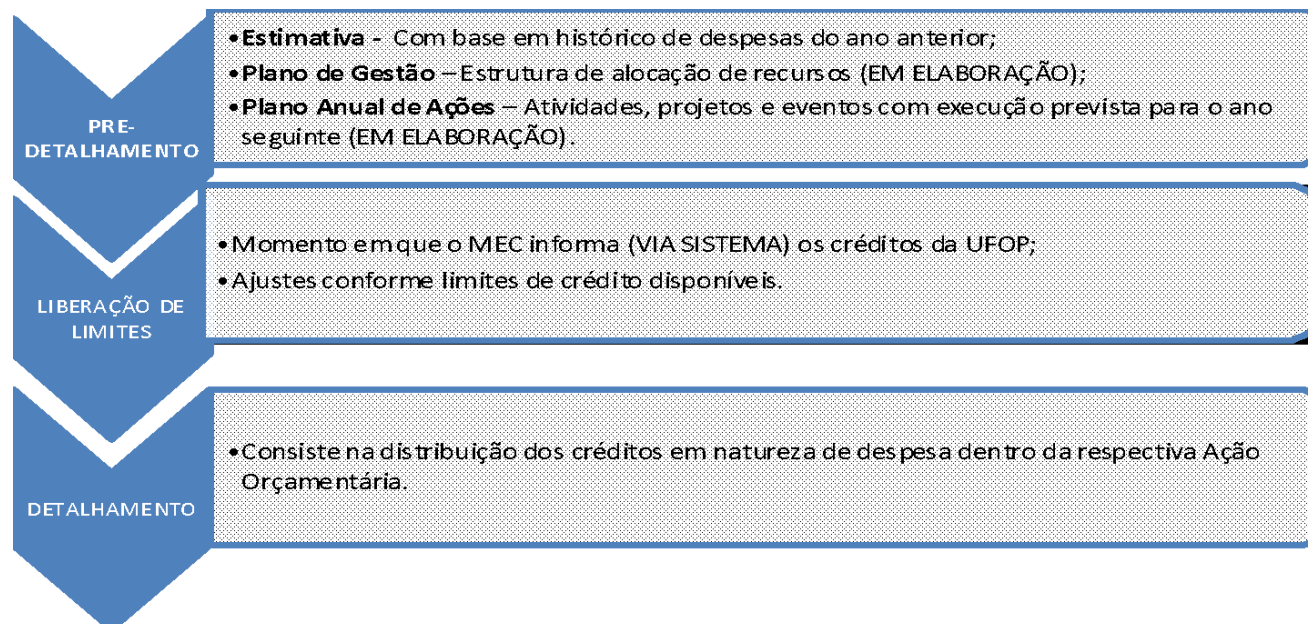


Figura 3 - Planejamento da instituição (PDI, Plano de Gestão, Plano Anual de Ações)

Desta forma, no dimensionamento são consideradas as necessidades de manutenção e funcionamento, as atividades de fomento ao ensino, pesquisa e extensão e ainda as políticas institucionais necessárias ao desenvolvimento institucional:

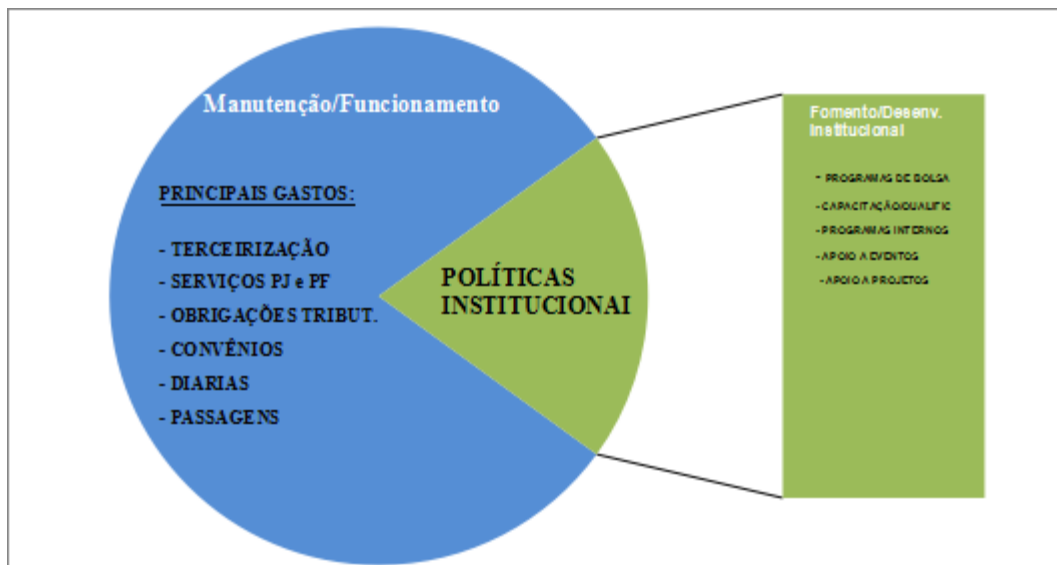


Figura 4 – Modelo de dimensionamento das necessidades de manutenção e funcionamento da instituição

A seguir o detalhamento das ações e análise da relação para o alcance da missão institucional:

#### 5.4. Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais. Segue quadro com o detalhamento da execução orçamentária:



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

Tabela 9 - Execução da AÇÃO 00PW:

AÇÃO 00PW											
PO 0002 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO INTERNACIONAL (FAUBAI)											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.396,00	0,00	2.396,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,00	100,00%	2.396,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0002 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>2.396,00</b>	<b>3,05%</b>	<b>2.396,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 0003 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	12.475,00	0,00	12.475,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.475,00	100,00%	11.851,30	95,00%	623,70	0,00
<b>TOTAL PO 0003 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>12.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.475,00</b>	<b>12.475,00</b>	<b>15,90%</b>	<b>11.851,30</b>	<b>95,00%</b>	<b>623,70</b>	<b>0,00</b>
PO 0007 - CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FOPROP)											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00%	1.500,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0007 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1,91%</b>	<b>1.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 0008 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MÉDICA (ABEM)											



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	4.893,00	0,00	4.893,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.893,00	4.893,00	100,00%	0,00	0,00	
<b>TOTAL PO 0008 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>4.893,00</b>	<b>6,24%</b>	<b>4.893,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 000A - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)</b>											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	48.156,00	0,00	9.589,00	38.567,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	38.567,00	30.762,90	79,76%	7.804,10	0,00	
<b>TOTAL PO 000A - FONTE 0100</b>		<b>48.156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.589,00</b>	<b>38.567,00</b>	<b>38.567,00</b>	<b>30.762,90</b>	<b>79,76%</b>	<b>7.804,10</b>	<b>0,00</b>	
<b>PO 0021 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC)</b>											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.715,00	0,00	2.715,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,00	2.715,00	100,00%	0,00	0,00	
<b>TOTAL PO 0021 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>2.715,00</b>	<b>3,46%</b>	<b>2.715,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0022 - CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (FORTEC)</b>											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.615,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,00	1.615,00	100,00%	0,00	0,00	



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

TOTAL PO 0022 - FONTE 0100		0,00	1.615,00	0,00	1.615,00	1.615,00	2,06%	1.615,00	100,00%	0,00	0,00
<b>PO 0035 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA (ANPOF)</b>											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00%	2.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0035 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2,55%</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0050 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS)</b>											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.000,00	100,00%	9.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0050 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>11,47%</b>	<b>9.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PO 0100 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM TURISMO (ANPTUR)</b>											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.300,00	100,00%	3.300,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0100 - FONTE 0100</b>		<b>0,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>4,21%</b>	<b>3.300,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL AÇÃO 00PW</b>		<b>48.156,00</b>	<b>39.894,00</b>	<b>9.589,00</b>	<b>78.461,00</b>	<b>78.461,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>70.033,20</b>	<b>89,26%</b>	<b>8.427,80</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 17/01/2022





---

### 5.5. Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Os créditos alocados na Ação 20GK são destinados a apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e para atendimentos à comunidade por meio de ações que visam propiciar ao aluno universitário a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a consolidação do conhecimento com a prática, por meio de atividades que viabilizem a vivência social e a integração entre a UFOP e a comunidade, tais como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção e estímulo às atividades de extensão universitária e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. A alocação de créditos na Ação 20GK se pautou nas Ações UFOP desenvolvidas no âmbito das Pró-Reitorias Acadêmicas. Essas iniciativas são decorrentes de ações planejadas na forma de programas de concessão de bolsas e apoio a projetos, eventos, cursos, e trabalhos com a comunidade interna e externa.

- I. **Dotação Inicial** - Os créditos alocados na Ação 20GK receberam **dotação inicial de R\$ 6.186.997,00** sendo:
  - A. R\$ 260.017,00 em custeio na **fonte de recursos do tesouro 8100, PO 0000 - despesas diversas;**
  - B. R\$ 896.428,00 em custeio na **fonte 8150 de receita própria, PO 0000 - despesas diversas;**
  - C. R\$ 3.930.552,00 em custeio na **fonte de recursos do tesouro 8100, PO 0001 - bolsas;**
  - D. R\$ 1.000.000,00 em custeio na **fonte 8150 de receita própria, PO 0001 - bolsas;**
  - E. R \$100.000,00 em custeio na **fonte 8188 - Emenda Individual - Deputado Júlio Delgado - projeto “Atletas de Ouro” coordenados pela EEF/UFOP.**
- II. **Remanejamentos: Não houve remanejamentos na Ação**, somente ajuste entre Planos Orçamentários - POs.



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 10 - Execução da ação 20GK:

PO 0000 - RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	260.017,00	0,00	0,00	260.017,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	210.029,37	80,78%	85.441,06	40,68%	124.588,31	0,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	49.987,63	19,22%	25.872,27	51,76%	24.115,36	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100</b>		<b>260.017,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.017,00</b>	<b>260.017,00</b>	<b>24,68%</b>	<b>111.313,33</b>	<b>42,81%</b>	<b>148.703,67</b>	<b>0,00</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	896.428,00	0,00	0,00	896.428,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	102.893,13
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	3,02%	16.000,00	66,67%	8.000,00	0,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	131.912,50	16,62%	115.612,50	87,64%	16.300,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	637.622,37	80,35%	111.615,90	17,51%	526.006,47	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8150</b>		<b>896.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>896.428,00</b>	<b>793.534,87</b>	<b>75,32%</b>	<b>243.228,40</b>	<b>30,65%</b>	<b>550.306,47</b>	<b>102.893,13</b>
<b>TOTAL PO 0000</b>		<b>1.156.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.445,00</b>	<b>1.053.551,87</b>	<b>18,44%</b>	<b>243.228,40</b>	<b>23,09%</b>	<b>550.306,47</b>	<b>102.893,13</b>
PO 0001 - BOLSAS											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	3.930.552,00	0,00	0,00	3.930.552,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.552,00	100,00%	3.342.359,67	85,04%	588.192,33	0,00
<b>TOTAL PO 0001 - FONTE 8100</b>		<b>3.930.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.930.552,00</b>	<b>3.930.552,00</b>	<b>86,21%</b>	<b>3.342.359,67</b>	<b>85,04%</b>	<b>588.192,33</b>	<b>0,00</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	371.375,41



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	628.624,59	100,00%	41.274,00	6,57%	587.350,59	0,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00
<b>TOTAL PO 0001 - FONTE 8150</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>628.624,59</b>	<b>13,79%</b>	<b>41.274,00</b>	<b>6,57%</b>	<b>587.350,59</b>	<b>371.375,41</b>
<b>TOTAL PO 0001</b>		<b>4.930.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.930.552,00</b>	<b>4.559.176,59</b>	<b>79,81%</b>	<b>3.383.633,67</b>	<b>74,22%</b>	<b>1.175.542,92</b>	<b>371.375,41</b>
PO EIND - PROJETO ATLETAS DE OURO											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	4,80%	3.600,00	75,00%	1.200,00	0,00	
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	95.200,00	0,00	0,00	95.200,00	95,20%	63.468,00	66,67%	31.732,00	0,00	
<b>TOTAL PO EIND - FONTE 8188</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1,75%</b>	<b>67.068,00</b>	<b>67,07%</b>	<b>32.932,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL 20GK</b>		<b>6.186.997,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.186.997,00</b>	<b>5.712.728,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.693.930,07</b>	<b>64,66%</b>	<b>1.758.781,39</b>	<b>474.268,54</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Importante salientar que os créditos de receita própria só podem ser utilizados se houver arrecadação correspondente. Como em 2021 a UFOP teve déficit de arrecadação em função da suspensão das atividades presenciais conforme já explicitado em itens anteriores, os créditos não empenhados totalizaram R\$474.268,54.

### III. Execução física

Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP (prof. Máximo): [inserir link](#)

### 5.6. Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



A Ação 20RK tem a finalidade de assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Portanto nesta ação estão alocados os recursos destinados às principais atividades que objetivam garantir o funcionamento da instituição, das quais podemos destacar a manutenção predial, serviços de limpeza, vigilância, portaria, contratação de motoristas, serviços gerais, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, aquisição de insumos para a realização das aulas práticas dos cursos regulares de graduação e pós-graduação e os materiais utilizados nas atividades de apoio, além de despesas com obrigações tributárias sendo a mais relevante o PASEP, dentre outros gastos necessários ao funcionamento da UFOP.

- I. **Dotação Inicial** - Os créditos alocados na Ação 20RK receberam aporte inicial de **R\$ 32.373.711,00** sendo:
  - A. **R\$ 31.109.243,00** em custeio na **fonte de recursos do tesouro, PO – 0000**, sendo R\$ 2.556.590,00 referente ao PASEP e R\$ 1.356.222,00 para transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (convênios);
  - B. R\$ 1.164.468,00 em custeio **fonte 8150 de receita própria, PO 0000**;
  - C. R\$100.000,00 em custeio **na fonte 8188**, referente a Emenda Parlamentar Individual do Deputado Reginaldo Lopes - destinada a ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19.
  
- II. **Remanejamentos** - Para atendimento das necessidades do exercício foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias:
  - A. Cancelamento de R\$ 4.513.567,00 de custeio para suplementação em capital na Ação 8282 e em custeio na ação 4002;
  - B. Cancelamento de R \$200.280,00 em custeio da fonte de receita própria 8150 para suplementação em crédito capital na mesma fonte.
  
  - C. Movimentação de R\$ 23.659,00, da fonte 8100 para a 8350



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 11 - Execução da ação 20RK:

AÇÃO 20RK											
PO 0000 - RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
335000	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.356.222,00	0,00	724.537,36	631.684,64	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	631.684,64	2,38%	425.042,21	67,29%	206.642,43	0,00	0,00
339000	APLICACOES DIRETAS	27.196.431,00	0,00	3.430.634,81	23.765.796,19	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.776,66	0,03%	7.776,66	100,00%	0,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,64%	170.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	641.394,90	2,41%	328.566,67	51,23%	312.828,23	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	10.576,06	0,04%	10.576,06	100,00%	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	60.545,25	0,23%	48.477,75	80,07%	12.067,50	0,00	0,00
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	10.082.491,80	37,91%	6.169.560,23	61,19%	3.729.781,88	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	12.181.118,81	45,80%	6.951.852,43	57,07%	4.798.083,86	0,00	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	594.833,07	2,24%	293.999,37	49,43%	108.113,70	0,00	0,00



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**  
**Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração**

339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.059,64	0,06%	17.059,64	100,00%	0,00	0,00
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.556.590,00	0,00	358.394,83	2.198.195,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,08%	15.495,33	77,48%	4.504,67	0,00
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.195,17	8,19%	2.178.195,17	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100</b>		<b>31.109.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.513.567,00</b>	<b>26.595.676,00</b>	<b>26.595.676,00</b>	<b>96,23%</b>	<b>16.616.601,52</b>	<b>62,48%</b>	<b>9.172.022,27</b>	<b>0,00</b>
339000	APLICACOES DIRETAS	1.164.468,00	23.659,00	200.280,00	987.847,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,45	0,19%	2.022,45	100,00%	0,00	0,00
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	976.466,53	93,77%	12.027,65	1,23%	964.438,88	0,00
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.535,49	0,44%	4.535,49	100,00%	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,87	0,31%	3.177,87	100,00%	0,00	0,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,13%	1.375,00	100,00%	0,00	0,00
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	269,66	0,03%	269,66	100,00%	0,00	0,00
449000	APLICACOES DIRETAS	0,00	200.280,00	0,00	200.280,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	146.800,13
449051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	53.199,87	5,11%	0,00	0,00%	53.199,87	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,03%	280,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8150</b>		<b>1.164.468,00</b>	<b>223.939,00</b>	<b>200.280,00</b>	<b>1.188.127,00</b>	<b>1.041.326,87</b>	<b>3,77%</b>	<b>23.688,12</b>	<b>2,27%</b>	<b>1.017.638,75</b>	<b>146.800,13</b>
<b>TOTAL PO 0000</b>		<b>32.273.711,00</b>	<b>223.939,00</b>	<b>4.713.847,00</b>	<b>27.783.803,00</b>	<b>27.637.002,87</b>	<b>99,64%</b>	<b>16.640.289,64</b>	<b>60,21%</b>	<b>10.189.661,02</b>	<b>146.800,13</b>
PO EIND - EMENDA INDIVIDUAL											
<b>Natureza Despesa</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (R\$)</b>	<b>REMANEJAMENTO (R\$)</b>	<b>DOTAÇÃO FINAL (R\$)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (R\$)</b>	<b>AV</b>	<b>DESPESAS PAGAS (R\$)</b>	<b>PAGO/ EMPENHADO</b>	<b>INSCRITOS (R\$)</b>	<b>NÃO UTILIZADO (R\$)</b>		



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	78.714,93	78,71%	0,00	0,00%	78.714,93	0,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.285,07	21,29%	0,00	0,00%	21.285,07	0,00
<b>TOTAL PO EIND - FONTE 8188</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,36%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 20RK</b>		<b>32.373.711,00</b>	<b>223.939,00</b>	<b>4.713.847,00</b>	<b>27.883.803,00</b>	<b>27.737.002,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.640.289,64</b>	<b>59,99%</b>	<b>10.289.661,02</b>	<b>146.800,13</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao fim foram empenhados 100% dos créditos das fontes de recurso do tesouro, sendo que **R \$146.800,13** não foram utilizados por serem créditos de receita própria que não tiveram arrecadação correspondente para sua utilização.

### III. Execução física

Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário SIOP (prof. Máximo): [inserir link](#)

#### 5.7. Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Na Ação 4002 estão alocados os créditos orçamentários provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, cuja destinação prevê o apoio à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, conforme Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão, bem como a ampliação do acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior na elevação da qualidade acadêmica. O PNAES prevê o financiamento da assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Na organização e planejamento da expansão da UFOP - REUNI, foi dedicado um grande cuidado no dimensionamento dos recursos necessários para a garantia da Política de Assistência Estudantil da instituição. No projeto foram previstas ações e políticas por meio da criação de Programas de Assistência Estudantil regulamentados pela Resolução CUNI 1.380 que define a natureza e finalidade, os princípios fundamentais, objetivos, condições de habilitação, além da classificação que estratifica os pleiteantes em categorias de avaliação socioeconômica. Foram criados os seguintes programas:

- I. Programa Bolsa-Alimentação;
- II. Programa Bolsa-Permanência;
- III. Programa Bolsa-Transporte,
- IV. Expansão dos programas de assistência à saúde e acompanhamento psicológico.

Também estão alocados nessa ação os recursos provenientes do Programa "Incluir" do Ministério da Educação. O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações para garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

A ação comporta ainda os créditos referentes ao **Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)** que tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos, em especial os africanos, nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de **R \$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)** para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G),





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Destaca-se ainda a utilização de valor de R\$ 2.000.000,00 destinado pelo Ministério Público para pagamento de bolsas de permanência, executados pela Fundação Gorceix.

- I. **Dotação Inicial:** Os créditos alocados na Ação 4002 receberam aporte de **R\$ 8.321.355,00** sendo:
  - A. R\$ 11.752,00 em custeio na **fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0000** - Despesas diversas;
  - B. R\$ 52.221,00 em custeio na **fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0001** - viver sem limite Programa Incluir;
  - C. R\$ 8.220.993,00 em custeio na **fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0003** - Auxílio financeiro de assistência estudantil;
  - D. R\$ 36.389,00 em custeio na **fonte de recursos do tesouro 0100, PO 0004** - PROMISSAES;
  
- II. **Remanejamentos** - Para atendimento das necessidades do exercício foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias:
  - A. Suplementação de **R\$ 1.000.000,00** em créditos de custeio provenientes do cancelamento do mesmo valor em custeio na Ação 20RK;
  - B. Os demais cancelamentos foram para remanejamento entre Planos Orçamentários - POs dentro da mesma ação orçamentária e não representam redução ou acréscimo ao orçamento.

Com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais e a consequente suspensão do fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários da UFOP, a bolsa alimentação, que era concedida por meio de créditos para acesso aos restaurantes, passou a ser concedida em pecúnia para alunos selecionados pela PRACE em conjunto com o DCE, e foram pagos até o mês de maio de 2021.



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 12 - Execução da Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior:

AÇÃO 4002											
PO 0000 - RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	9.752,00	0,00	9.752,00	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 0100</b>		<b>11.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PO 0001 - PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	52.221,00	0,00	0,00	52.221,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0	0,00	0,00	52.221,00	100,00%	26.923,64	51,56%	25.297,36	0,00
<b>TOTAL PO 0001 - FONTE 0100</b>		<b>52.221,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.221,00</b>	<b>52.221,00</b>	<b>0,56%</b>	<b>26.923,64</b>	<b>51,56%</b>	<b>25.297,36</b>	<b>0,00</b>
PO 0003 - PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
339000	APLICACOES DIRETAS	8.220.993,00	1.010.821,00	0,00	9.231.814,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0	0,00	0,00	9.231.814,00	100,00%	6.869.199,83	74,41%	2.362.614,17	0,00
<b>TOTAL PO 0003 - FONTE 0100</b>		<b>8.220.993,00</b>	<b>1.010.821,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.231.814,00</b>	<b>9.231.814,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.869.199,83</b>	<b>74,41%</b>	<b>2.362.614,17</b>	<b>0,00</b>



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

PO 0004 - PROMISAES - PORTARIA MEC N. 745/2012 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE ESTRANGEIRO BENEFICIÁRIO DO PEC-G											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	36.389,00	931,00	0,00	37.320,00	0	0%	0	0%	0	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0	0,00	0,00	37.320,00	100%	37.320,00	100%	0	0,00
TOTAL PO 0004 - FONTE 0100		36.389,00	931,00	0,00	37.320,00	37.320,00	0,40%	37.320,00	100%	0,00	0,00
TOTAL AÇÃO 4002		8.321.355,00	1.011.752,00	11.752,00	9.321.355,00	9.321.355,00	100,00%	6.933.443,47	74,38%	2.387.911,53	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Foram **empenhados 100%** dos créditos consignados na ação.

III. Execução física

Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário (prof. Máximo): [inserir link](#)

**5.8. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**

Destinada ao apoio dos planos de reestruturação e expansão das universidades federais, visando o aumento do número de vagas, redução da evasão, o pleno aproveitamento da infraestrutura instalada, assim como adequação e modernização da estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Os créditos alocados nesta ação tiveram como objetivo básico abrigar os recursos de capital para aplicação em despesas com obras, material permanente e aquisição de software;

- I. **Dotação inicial:** Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de **R\$ 1.367.938,00** em capital para aplicações diretas na fonte 8100, PO 0000 – REUNI
- II. **Remanejamentos:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



**A. Suplementação de R\$ 4.250.000,00** provenientes de cancelamento de créditos conforme segue:

1. R\$ 3.483.567,00 proveniente de cancelamento de créditos de custeio na ação 20RK;
2. R\$ 761.557,00 proveniente de cancelamento de créditos de custeio na ação 4572;
3. R\$ 4.876,00 proveniente de cancelamento de créditos de custeio na ação 000Q.

**B. Dotação Final: R\$ 5.617.938,00**

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 13 - Execução da ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

AÇÃO 8282											
PO 0000 - RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO											
Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)	
		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO								
449000	APLICACOES DIRETAS	1.367.938,00	4.250.000,00	0,00	5.617.938,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00	0,21%	0,00	0,00%	11.880,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.448,31	30,61%	446.322,18	25,96%	1.273.126,13	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.886.609,69	69,18%	17.415,00	0,45%	3.869.194,69	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100</b>		<b>1.367.938,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.617.938,00</b>	<b>5.617.938,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>463.737,18</b>	<b>8,25%</b>	<b>5.154.200,82</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL AÇÃO 4572</b>		<b>1.367.938,00</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.617.938,00</b>	<b>5.617.938,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>463.737,18</b>	<b>8,25%</b>	<b>5.154.200,82</b>	<b>0,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

Fonte: Tesouro Gerencial

Os créditos consignados na ação foram 100% empenhados. A maior parcela dos valores empenhados foi inscrita em restos a pagar não processados em razão das explicações apresentadas no item 3.4.

III. Execução física

Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOF (prof. Máximo): [inserir link](#)

**5.9. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Ação destinada à realização ao custeio da capacitação e qualificação de servidores, tais como eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e concessão de bolsas para servidores em processo de qualificação.

- I. **Dotação inicial:** Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de **R\$ 885.477,00** em custeio para aplicações diretas na fonte tesouro 8100 no PO 0000;
- II. **Remanejamentos:** Cancelamento de R\$ 761.557,00 para suplementação de créditos de capital na Ação 8282;

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

Tabela 14 – Execução da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

AÇÃO 4572											
PO 0000 - RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO											
Natureza Despesa		DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	REMANEJAMENTO (R\$)		DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO/ EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO							
339000	APLICACOES DIRETAS	880.787,00	0,00	756.867,00	123.920,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	18.315,61	14,78%	0,00	0,00%	18.315,61	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.043,39	6,49%	4.949,20	61,53%	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	97.561,00	78,73%	62.761,00	64,33%	34.800,00	0,00
339100	APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.690,00	0,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100</b>		<b>885.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.557,00</b>	<b>123.920,00</b>	<b>123.920,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.710,20</b>	<b>54,64%</b>	<b>53.115,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL AÇÃO 4572</b>		<b>885.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.557,00</b>	<b>123.920,00</b>	<b>123.920,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.710,20</b>	<b>54,64%</b>	<b>53.115,61</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

III. Execução física:

Conforme extrato do módulo de Acompanhamento Orçamentário do SIOP (prof. Máximo): [inserir link](#)

**6. Gestão de Licitações e Contratos**

**6.1. Conformidade legal**

A função de comprar está intrinsecamente ligada a todos os setores da instituição. É necessário o envolvimento dos diversos usuários de produtos e serviços, ponderando-se opiniões, sugestões e solicitações, pois elas podem contribuir e motivar os atores envolvidos, além de aperfeiçoar os aspectos técnicos, favorecendo uma melhor compra por agregar um produto com as características descritas, a melhor qualidade e o melhor preço. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Os processos licitatórios e os contratos firmados pela UFOP obedecem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5 de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Os processos licitatórios e os contratos também seguem as Instruções Normativas da Administração Pública Federal. Baseiam-se também nos Manuais de Procedimentos para Solicitação de Materiais e /ou Serviços no âmbito da UFOP e no Manual de Fiscalização de Contratos.

Os setores formalizam as demandas de materiais e serviços à Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC, setor responsável pelo gerenciamento das licitações. Quando cabível, a CLC constitui equipe de planejamento da contratação para elaboração do estudo preliminar e gerenciamento de riscos. Após a conclusão do planejamento da contratação, o setor demandante formaliza a solicitação de disponibilidade orçamentária à Pró-reitoria de Planejamento e Administração- PROPLAD. Após autorização, a Pró-reitoria de Finanças - PROF realiza o cadastro do teto orçamentário para que o setor demandante tome as providências para andamento da contratação. O demandante elabora o Termo de Referência e encaminha a solicitação de contratação juntamente com a documentação necessária por intermédio do Sistema de Pedido de Aquisição de Mercadorias e Serviços - Sistema PAMCS. A CLC, após definir a modalidade de licitação, procede-se à abertura do devido processo e instaura-se os procedimentos necessários. Os editais e termos de referências utilizados são os padrões da AGU. Terminada a instrução do processo com solicitação do demandante, planilha de formação de preços, minuta de edital, o mesmo é enviado para parecer jurídico. Após o retorno e ajustes propostos pela área jurídica o edital é publicado para licitação. Todo processo é operacionalizado pelo Portal de Compras do Governo Federal.

Quando o objeto da licitação é realizado por meio de contrato, a execução obedece às regras estipuladas no Termo de Referência/Projeto Básico, Termo de Contrato, além da legislação e normas complementares afetas ao objeto. Entretanto, é necessário aperfeiçoamento e melhorias no processo de gestão dos contratos, sobretudo quanto às rotinas a serem desempenhadas pelas autoridades dos setores demandantes, gestor e equipe de fiscalização, tendo em vista que a porcentagem de não conformidades ainda é considerável. É sabido que a melhoria contínua dos processos está atrelada ao redesenho destes e a capacitação permanente dos executores e gestores. Além disso, faz-se imperativa a conscientização dos



---

envolvidos, inclusive dos membros da alta gestão, sobre a importância do cumprimento das etapas dos processos, da identificação e correção das falhas promovendo assim o gerenciamento de riscos efetivo nas compras públicas.

## **6.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo**

### **6.2.1. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações**

Todas as contratações que a UFOP realiza estão diretamente ligadas ao cumprimento de sua missão institucional e por sua vez estão associadas aos objetivos estratégicos aprovados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. De acordo com **PDI UFOP 2016-2025 Resolução CUNI 1793 de 14 de dezembro de 2015** "O processo de construção deste, iniciou-se em outubro de 2015, com a primeira mobilização da comunidade universitária sobre a importância de um plano de desenvolvimento institucional. O PDI é um documento no qual são definidas a missão, a visão e os valores da instituição e, desse modo, suas estratégias de desenvolvimento num prazo determinado. Abrangendo um período de 10 anos, de acordo com diretrizes, metas e estratégias para o ensino superior do Plano Nacional de Educação 2014/2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o PDI UFOP 2016-2025 contempla a sistematização de objetivos, metas e ações que deverão ser operacionalizados por planos de atividades integrados ao planejamento orçamentário e acompanhados por indicadores de desempenho. Tais planos agregam um conjunto diversificado de iniciativas, observando a coerência e a articulação entre gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Segundo nosso PDI, temos como missão produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental e contribuir para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática."





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



De modo geral, as justificativas estão alinhadas à legislação vigente e aos objetivos estratégicos. Ainda em relação às contratações, há dois grupos de despesas em que o gestor tem discricionariedade para alocar os recursos no orçamento consignado a cada exercício financeiro: Despesas Correntes e Despesas de Investimento. No tocante às Despesas Correntes, as contratações mais relevantes estão relacionadas a duas principais naturezas: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada e serviços de pessoa jurídica. A seguir o detalhamento das contratações por natureza de despesa:

[https://dof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/relatorio\\_das\\_demonstracoes\\_contabeis\\_2020.pdf?m=1612379795](https://dof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/relatorio_das_demonstracoes_contabeis_2020.pdf?m=1612379795) ( atualizar o link quando a PROPLAD postar o relatório 2021)

6.3. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Tabela 19 - Despesas totais por modalidade de contratação

RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - IL/2021		
QTE	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
14	Art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993	R\$ 471.349,75
6	Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993	R\$ 94.166,31
8	Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993	R\$ 94.661,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Valor Total		R\$ 660.177,06
RELAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO - DL/2021		
Qte.	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
43	Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993	R\$ 337.006,76
1	Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993	R\$ 31.923,68
1	Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/1993	R\$ 60.000,00
1	Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/1993	R\$ 39.341,95
3	Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993	R\$ 689.732,00
5	Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666/1993	R\$ 168.960,42
1	Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/1993*	R\$ 20.116.573,50
1	Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/1993	R\$ 234.709,60
1	Art. 2º, Inciso I da Medida Provisória nº 1047/2021	R\$ 35.843,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração

Valor Total:	R\$ 21.714.091,57
*Dispensa de Licitação instruída com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, cujo lançamento no Comprasnet, por equívoco, foi realizado no inciso art. 24, inciso XXI. Uma vez constatado o erro formal, expediu-se despacho saneador, publicando-se a retificação no DOU - processo nº 23109.009177/2021-00.	

Fonte: Portal de Compras do Governo Federal

Tabela 20 - Despesas empenhadas e pagas - contratação direta

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS PAGAS				
	2021	AV(%)	2020	AV(%)	2019	AV(%)	2021	AV(%)	2020	AV(%)	2019
TOTAL GERAL	8.379.024,80	25,5%	7.902.313,18	20,9%	15.056.378,56	34,0%	3.976.471,99	26,6%	4.160.981,30	24,6%	11.867.442,37
DISPENSA DE LICITAÇÃO	7.887.784,08	94,1%	6.381.692,78	80,8%	14.078.829,97	93,5%	3.738.007,30	94,0%	3.573.105,63	85,9%	11.395.735,12
INEXIGIBILIDADE	491.240,72	5,9%	1.520.620,40	19,2%	977.548,59	6,5%	238.464,69	6,0%	587.875,67	14,1%	471.707,25

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 18/01/2022

Em 2021 as despesas empenhadas decorrente de contratações diretas realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade **totalizaram R\$8.379.024,80**, valor que representa um **aumento de 6%** em relação ao exercício anterior. O aumento decorre, basicamente, de reajuste contratual de locação de mão de obra. A contratação por dispensa é derivada de contratação emergencial decorrente de rescisão contratual com empresas terceirizadas por motivo de falência das mesmas e ainda pela ausência de empresas remanescentes, abrindo hipótese de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, conforme disposto no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e ainda contratação de fornecimento de energia elétrica. Houve também contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira para execução de projetos, observada a hipótese do art. 24, inciso XIII e o devido trâmite processual.



Em que pese o aumento do montante geral, **houve redução de 15,6 % na quantidade de contratações na hipótese do art. 24, inciso II.** Em relação ao montante contratado, registou-se um **aumento de 2.371% decorrente de contratação direta. Contudo, esse expressivo aumento refere-se ao contrato de fornecimento de energia elétrica da CEMIG**, observada a hipótese do art. 24, inciso XXII e o devido trâmite processual.

Em relação às aquisições por inexigibilidade de Licitação, **houve redução de 45,8%** em relação ao montante contratado no exercício 2020. As contratações nessa modalidade se justificam em razão da aquisição de equipamentos de fornecedores de bens e serviços exclusivos, conforme o artigo 25, inciso I, da mesma lei, dentre outras contratações de itens de fornecedores exclusivos para ações de enfrentamento ao COVID-19.

Contudo, quando observado o montante geral de despesas empenhadas, **houve uma aumento de 6%** em relação ao exercício anterior, fato que se deve à situação explicitada no primeiro parágrafo deste item.

#### 6.4. Suprimento de Fundos

Tabela 21 - Quadro Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total Pago	
2019	154046	UFOP	6	26.288,34	14.100,00
2020	154046	UFOP	4	1.162,47	13.656,76
2021	154046	UFOP	3	2.937,59	16.983,68



---

*Fonte: Tesouro Gerencial*

A Universidade Federal de Ouro Preto utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal para as hipóteses previstas na legislação aplicável. Em relação à concessão de suprimento, observa-se uma redução de 01 supridos em relação ao exercício anterior. No tocante ao valor total utilizado, observa-se que os gastos com cartão **umentaram 152,7%**, em relação ao montante pago em 2020, fato que se deve, prioritariamente, ao atendimento de demandas do Centro de Saúde Animal - CCA cujas características justificam a utilização do cartão e da Escola de Nutrição, para atendimento de demandas eventuais, de pequeno valor cujo atendimento pelo processo de compra convencional é inviável. **Em que pese o aumento, o valor é irrelevante quando considerado o montante geral de despesas da instituição.** O baixo valor executado por meio do cartão é devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais com notória diminuição das demandas relacionadas ao uso do cartão. Destaca-se também o rigoroso controle efetuado pela Coordenadoria Financeira junto aos setores detentores do Cartão de Pagamento. Relevante destacar que o valor limite individual concedido e registrado no presente relatório não extrapola o limite legal permitido. Da análise do dispositivo regulamentado, temos que o limite estabelecido pela Lei 8.666/933 refere-se ao ato de concessão (CPGF), ou seja, por CADA ATO DE CONCESSÃO, e que da mesma forma o somatório das despesas apresentadas pelo suprido corresponde ao total dos atos concedidos dentro do exercício financeiro.

## **7. Principais desafios e ações futuras**

Com a reestruturação de governança da UFOP, Resolução CUNI 2304, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF deixou de ser um setor a partir do mês de outubro de 2020, passando a figurar como Pró-Reitoria Adjunta de Orçamento e Finanças da PROPLAD. No decorrer da vigência da nova estrutura, constatou-se que a PROPLAD tinha ficado com uma superestrutura, com muitas atribuições e com situações que poderiam gerar conflitos de interesse. Conclui-se que seria necessária a criação de uma nova pró-reitoria, fato consolidado pela Resolução CUNI nº 2414, de 01 de junho de 2021, que institui a Pró-reitoria de Finanças que passou a contar com cinco coordenadorias: Coordenadoria Financeira, Coordenadoria de Contabilidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Coordenadoria de Licitações e Contratos, Coordenadoria de Execução Orçamentária e Coordenadoria de Finanças. Em linhas gerais, suas atribuições compreendem a gestão da execução do orçamento, gestão de compras e licitações, gestão de suprimentos estocáveis, gestão contábil e financeira, gestão de patrimônio, além de vários serviços prestados à comunidade universitária. Nos últimos anos a então DOF, agora Pró-reitoria de Finanças, empreendeu ações como mapeamento de processos a partir de técnicas e metodologias contábeis para o registro, organização, demonstração, análise e acompanhamento do desempenho institucional. Destacam-se medidas como a edição e publicação do "Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito da UFOP" e "Manual de Procedimentos para Aquisição de Mercadorias e Serviços no âmbito da UFOP" que definem as atribuições e responsabilidades das áreas demandantes de processos de compras e gestão de materiais já estão vigentes. Destaca-se também o desenvolvimento de sistemas integrados juntamente ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP - NTI que abrangem módulos de Gestão Orçamentária, Requisições de Materiais e Serviços, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Almoxarifado, Controle Patrimonial, Gestão de Contratos, Gestão e Controle de Bolsistas, todos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Em razão da adoção do SIADS ao conjunto de sistemas estruturantes do Governo Federal, a UFOP declinou do desenvolvimento dos sistemas de controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle Patrimonial. Espera-se que esta aplicação irá permitir maior integração de dados com os sistemas estruturantes do governo federal e, conseqüentemente, maior transparência.

Entretanto, todas essas ações ainda estão em andamento, seja em fase de planejamento e ou implementação, de maneira que resultados previstos ainda não foram alcançados em sua plenitude. Esse processo é desenvolvido com um quadro deficitário e com acúmulo de tarefas nos setores simultaneamente com o desenvolvimento de atividades diárias, demandando grande esforço e envolvimento de toda a equipe. Alia-se a este fator a suspensão das atividades presenciais em função da pandemia de COVID-19. Busca-se a racionalização e otimização dos processos administrativos com vista à maior eficiência e eficácia dos recursos aplicados.



---

## 7.1. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

Um dos principais desafios orçamentários e financeiros da UFOP para os próximos exercícios é a manutenção dos patamares de recursos e recuperação de perdas anteriores em razão da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal nos últimos anos. A LOA 2021 acentuou ainda mais a redução de créditos orçamentários, cerca de 17% menor comparado ao orçamento de 2020. Para 2022, está prevista a recomposição aos patamares orçamentários de 2019, período pré pandemia. Outro desafio consiste na possibilidade plena da utilização dos recursos diretamente arrecadados, conhecidos como receita própria, que tem origem na prestação de serviços de estudos e pesquisas, serviços de hospedagem e alimentação, serviços administrativos, taxa de uso de imóveis, dentre outras. Deverão ser implementados esforços para desobstrução de restrições para utilização do excesso de arrecadação em relação aos montantes previstos quando da elaboração das propostas orçamentárias anuais.

No tocante à melhoria da qualidade dos gastos públicos no âmbito da instituição, várias frentes estão sendo empreendidas. No âmbito institucional destacam-se o PDI, Plano de Gestão e Plano Anual de Ações, a reestruturação da estrutura de governança por meio da aprovação e implementação no novo organograma e **mapa de competências, ações em curso**. Também podemos destacar o desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento Institucional, já aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse sistema irá contemplar todos os processos administrativos que envolvem o funcionamento da instituição. Entretanto o desenvolvimento ficou prejudicado no decorrer do ano de 2021 em função das mudanças no organograma e suspensão de atividades presenciais. Principais desafios:

### 7.1.1. Implantação do novo organograma da UFOP e atribuição de competências

A UFOP está em processo de adequação da sua estrutura de governança. Com base na resolução CUNI 2.304 publicada em 18 de outubro de 2019 que aprovou a nova estrutura organizacional da UFOP, a instituição encontra-se em fase de transição para a



nova estrutura. Contudo, outras alterações foram promovidas ao longo de 2021, conforme relatado no parágrafo do item 7. A mudança é expressiva e vem demandando grande esforço da instituição, principalmente dos órgãos que compõem a estrutura da administração central onde as mudanças são mais significativas. A comissão constituída por meio da Portaria Reitoria 2355 publicada em 10 de janeiro de 2020 para condução dos trabalhos de implantação e seus desdobramentos concluiu os trabalhos de implantação da nova estrutura. Contudo, as mudanças geraram vários desdobramentos que estão em fase de ajuste nos fluxos de procedimentos da nova estrutura.

#### **7.1.2. Instrução Normativa nº 05/2017**

A IN 05/2017, em vigor desde 25 de setembro de 2017 representou grande avanço no planejamento das contratações. Atende melhor ao princípio constitucional da eficiência ao criar, por exemplo, obrigatoriedade de elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos. Os principais objetivos da IN 05/17 consistem em melhorar a contratação, gestão e encerramento dos contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal, implementar contribuições e normatizar melhores práticas de governança. Embora os objetivos sejam claros e a melhoria normativa evidente, na prática, o principal desafio consiste na capacitação dos servidores que trabalham na Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC, setor responsável pelas contratações públicas e **principalmente dos setores demandantes** face aos novos desafios da IN 05/17 para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos. O arcabouço documental foi aumentado e, como toda nova legislação, ainda requer um tempo de maturação e aprendizado. Em 2021 houve grande melhoria em todas as fases das contratações realizadas pela UFOP. Todavia, acredita-se que a partir da experiência, da consequente visão e pronunciamento dos órgãos de controle sobre a aplicabilidade da nova norma aliado ao empenho dos envolvidos, seus objetivos serão alcançados

#### **7.1.3. Implantação do SEI**

A Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI dos processos relacionados a orçamento e finanças teve início em 2019 e 100% concluída ao longo do exercício 2020. A dificuldade inicial foi a de aprender a operar os recursos da ferramenta e de envolver os servidores dos setores no processo de implantação. A **Pró-reitoria de Finanças - PROF, instituída em junho de**





---

**2021**, se encarregou de organizar o rol de processos, definir a estrutura dos processos, criação de “máscaras” para documentos internos gerados diretamente no SEI, **definir fluxos e ainda capacitar usuários**. Outro desafio consiste na conversão de processos físicos em digitais em razão do grande volume de processos e documentos. Boa parte já foi digitalizada ao longo do ano de 2021. Contudo, ainda representa grande desafio para a instituição em função da mudança de realidade cultural. Ainda há questões a serem ajustadas para o controle de processos tais como **definição de protocolo central, implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, destinação de documentos originais em meio físico, acesso a usuários externos, organização de fluxo de processo**, dentre outros ajustes.

#### **7.1.4. Plano Anual de Contratações - PAC**

O Plano Anual de Contratações encontra-se definido na Instrução Normativa nº 01/2018 no qual estabelece que as instituições públicas do Governo Federal terão nova ferramenta de gestão para aprimorar o planejamento das compras públicas. O Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) é utilizado para o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Com a implantação da ferramenta, toda a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, deverá elaborar e inserir no sistema seu respectivo Plano Anual de Contratações, contendo todas as compras e contratações que irão realizar no ano seguinte. O PGC tem como objetivo auxiliar nas decisões relativas às aquisições, fortalecendo a fase de planejamento das contratações dos órgãos e entidades. O Poder Executivo passará a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas e identificar novas oportunidades de ganhos de escala nas contratações. Outra vantagem é que, com a prévia divulgação dos planos de contratações dos órgãos e entidades do Governo Federal, o mercado fornecedor poderá se planejar adequadamente e se preparar com a necessária antecedência para participar dos certames licitatórios. Além de ser uma ferramenta gerencial, o cidadão também terá acesso às informações consolidadas, que serão divulgadas nos sites oficiais de cada instituição pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

Entre as vantagens do novo instrumento, destacam-se:

- I. Fortalecimento da fase de planejamento;
- II. Estabelecimento de estratégias de identificação dos riscos inerentes aos processos de logística governamental;
- III. Melhoria da gestão para tomada de decisão;
- IV. Instrumentalização dos procedimentos de trabalho;
- V. Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- VI. Visualização abrangente das compras planejadas; e
- VII. Ampliação da transparência para a sociedade por meio da divulgação dos Planos Anuais nos sites dos órgãos e entidades.

A utilização foi obrigatória a partir de 2019. A UFOP se mobilizou para garantir a implantação do PAC por meio do desenvolvimento do sistema de Planejamento de Contratação de Serviços e Materiais. A aplicação teve por objetivo a disponibilização aos setores ferramenta para a previsão das necessidades com base no catálogo de bens e serviços da UFOP e ainda a média histórica de gastos de cada item. Com base na previsão dos setores foi possível agrupar os itens comuns para lançamento no PGC, uma vez que o mesmo carece desta funcionalidade. Contudo ainda faltam mecanismos internos para a realização de diagnósticos e qualificação das demandas dos setores da instituição. **A ferramenta ainda está em desenvolvimento e já há mudanças para 2022.** Houve mudança na sistemática e de definições para a elaboração do **Plano de Contratações Anual - PCA, já com nova sigla (antes era Plano Anual de Contratações - PAC).** O principal desafio é capacitar os servidores envolvidos para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos pela IN e realizar o



---

lançamento direto no PGC. Outra dificuldade encontrada consiste na impossibilidade de geração de relatórios. O sistema carece de melhorias operacionais no tocante ao avanço de telas e também melhoria de algumas funcionalidades como agrupamento de itens.

#### **7.1.5. Implantação do ETP digital**

O Estudo Técnico Preliminar Digital - ETP digital, instituído pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que “dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital”. É uma ferramenta de uso obrigatório e de extrema importância no planejamento das contratações. Os desafios são: capacitar e sensibilizar os setores da instituição e sensibilizar a comunidade da importância dessa ferramenta para o planejamento das compras e serviços, produzir material para orientar as áreas demandantes e buscar o envolvimento dos gestores.

#### **7.1.6. Nova Lei de Licitações**

Projeto de Lei 4.253/2020, que, além de estabelecer novas normas gerais de licitação e contratação para a administração pública e modificar leis correlatas, visa revogar a atual Lei 8.666/1993 e alterar o Código Penal. O projeto vai, agora, para sanção ou veto do Presidente da República. Os desafios consistem em capacitar os gestores e as equipes envolvidas no processo de contratação para avaliar, estudar e buscar mecanismos para implantação da nova lei no menor tempo possível. Existem pontos que necessitam de estudo e avaliação das ações que deverão ser implementadas.

#### **7.1.7. Sistemas Internos de Informação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



Para um bom desempenho das funções de licitação e gerenciamento de contratos é imprescindível a utilização de sistemas integrados de gestão. Há várias características que precisam ser compreendidas na instituição para poder projetar, montar e operar um Sistema integrado. É necessário definir os setores que atuarão, para aperfeiçoar a eficiência administrativa e organizar a gestão de forma eficaz. As aplicações devem estar alinhadas à instituição de modo a fornecer informações aos gestores e proporcionar benefícios à comunidade universitária. Depende ainda de fatores como estrutura de governança, procedimentos padrão de operação, processos de negócio, políticas, cultura, ambiente e a própria administração, além dos procedimentos regidos pela legislação.

Portanto a TI é a ferramenta essencial para os gestores desempenharem seus papéis em diferentes níveis organizacionais utilizando todas as informações possíveis para tomar decisões visando o melhor uso dos recursos públicos e controle refinado das funções de compras e licitações. Alinhar esses recursos é necessário para que os gestores conheçam perfeitamente os processos da instituição e criar condições para que o Núcleo de Tecnologia da Informação possa desenvolver o sistema adequado. Em decorrência da expansão e das mudanças na legislação, a UFOP vem passando por mudanças estruturais para adequar a instituição ao patamar atual e às exigências legais. São medidas já em andamento:

- I. Constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II. Constituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP;
- III. Criação do Escritório de Processos da PROPLAD;
- IV. Publicação da Portaria Conjunta PROLAD/DOF nº 001/2016 que instituiu o Plano de Gestão e Plano Anual de Ações;
- V. Publicação da Resolução CUNI 1801, de 22 de março de 2016 - Resolve sobre a distribuição de recursos de custeio por centro de custos;
- VI. Aprovação do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC;
- VII. Priorização do desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, gerenciamento patrimonial e contratações.



Assim, a partir da articulação destes mecanismos a UFOP visa desenvolver as aplicações já existentes e desenvolver outras para alcançar a plenitude da informatização de seus processos internos.

## 8. Informações Adicionais

### 8.1. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização fazem parte do processo de gestão contratual e seguem a legislação aplicável com base nas sanções previstas no Termo de Referência/Termo de Contrato e ainda os procedimentos estabelecidos no Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito da UFOP, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório. É aberto processo específico para registro dos atos e fatos referente aos contratos firmados, sendo que este processo fica relacionado ao processo licitatório que originou a contratação. Em cada contrato é designado um Gestor, responsável por comandar o processo de fiscalização, e respectivos fiscais, responsáveis pela fiscalização *in loco*. As ocorrências de descumprimento são formalizadas à Área de Contratos da Coordenadoria de Suprimentos que procede à análise de técnica e formula a intenção de aplicação de penalidade que é proferida pela autoridade competente, com estabelecimento do valor da multa e do prazo legal para defesa. Caso a defesa não seja apresentada, a penalidade é aplicada. Mediante apresentação da defesa, é realizada análise pela Área de Contratos e pelo gestor/fiscal. Se a defesa for procedente, a penalidade não é aplicada. Se não, a penalidade é imediatamente aplicada. Conforme disposição legal, o contratado ainda tem direito a interposição de recurso hierárquico, onde é analisado se há fato novo apresentado. Não existindo, manifesta pela manutenção da decisão de aplicação, cabendo à autoridade máxima decidir.

Juntamente à decisão de aplicação é gerada uma Guia de Recolhimento da União no código de receita referente a multas contratuais. Conforme o caso, é decidido a retenção do valor com base no crédito existente em favor da contratada. Os valores arrecadados compõem o rol de recursos diretamente arrecadados (receitas próprias) e são destinados à cobertura de despesas correntes da instituição.



---

## 8.2. Renúncia de receitas

O § 1º do artigo 14 da LRF dispõe o alcance do significado de renúncia de receita para os limites estabelecidos "A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado." O dispositivo mencionado apresenta sete hipóteses que devem ser consideradas como renúncia de receita, sendo que para as quatro primeiras situações – anistia, remissão, subsídio e crédito presumido – a Lei não impõe qualquer condição para que elas integrem o conceito de renúncia; já para as três últimas hipóteses – isenção, redução de alíquota e base de cálculo e outros benefícios.

Na UFOP a renúncia se limita às isenções concedidas em razão das políticas de assistência estudantil na concessão de bolsas para os serviços de alimentação nos restaurantes universitários e ainda isenções parciais ou totais nas taxas de inscrição em concursos por critérios sócio econômicos.

## 8.3. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Em 2021 **não houve ocorrência de depósitos judiciais** em decorrência de ordem judicial de bloqueio de créditos de credores. A UFOP não realiza depósitos extrajudiciais. Todas as situações em que há lide entre a UFOP e fornecedores pode haver inicialmente a retenção de créditos. Se não houver solução, a UFOP realiza o depósito judicial mediante acionamento por meio da Procuradoria Jurídica.

## 8.4. Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Em 2021 **não houve ocorrências de indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial**. No âmbito administrativo a UFOP age com rigor no cumprimento de prazos de pagamento a fim de evitar atrasos que poderiam ocasionar multas, entretanto, ocasionalmente a execução financeira é prejudicada devido à dificuldade do governo repassar os recursos



financeiros tempestivamente, causando transtornos para o setor financeiro. Houve necessidade de readequar toda a programação financeira e estabelecer novos prazos de faturamento junto aos fornecedores de bens e serviços. Registra-se melhora no percentual de repasses financeiros para a cobertura de despesas liquidadas, mas a sistemática adotada atualmente, com apenas um repasse no mês, revelou-se inadequada tendo em vista o descompasso entre o cronograma de execução dos compromissos e respectiva medição/faturamento. A SPO/MEC realiza a apuração das despesas liquidadas até o último dia útil do mês, de modo que toda despesa apropriada após a apuração fica para o próximo repasse, fato que tem gerado muita reclamação dos fornecedores em razão da demora de quase 30 dias para o pagamento. Registram-se ainda dificuldades no recebimento de repasses referente a créditos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. A retenção e o recolhimento de tributos foram feitos em suas respectivas datas de acordo com a legislação vigente. Mesmo com a instabilidade nos repasses mensais para a quitação dos compromissos com os fornecedores, a instituição conseguiu manter todos os pagamentos.

No âmbito judicial a UFOP se mantém diligente na fiscalização das obrigações contratuais a fim de afastar a responsabilidade subsidiária. Entretanto há várias ações judiciais em curso em que a instituição figura no pólo passivo das reclamações trabalhistas.

#### **8.5. Gestão de precatórios**

De acordo com a “Coletânea de Entendimentos da Controladoria Geral da União”, os precatórios têm por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração



---

As IFEs devem cadastrar a totalidade das ações no módulo de ações judiciais do SIGEPE, bem como garantir a veracidade e a atualização das informações contidas no sistema, em cumprimento à legislação correlata. O cadastramento das ações é condição indispensável ao pagamento de vantagens ou aumento de remuneração, provento ou pensão, a qualquer título, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 2.839/98. Já a veracidade das informações contidas no cadastro, assim como as despesas que delas se originam são de responsabilidade do Dirigente de Recursos Humanos e do Ordenador de Despesa da IFE (artigo 6º da Portaria MP nº 17/2001). Os Dirigentes de Recursos Humanos das IFEs são responsáveis pelo cadastramento, controle, acompanhamento e cumprimento das decisões judiciais (artigo 6º da Portaria MP nº 17/2001).